ANNO LXXVI — [illegible] 4 de Fevereiro de 1900 — NUMERO 27

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

REDACTORES. Vitruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE	
Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes	15$000
Por tres mezes	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 La Grange Bataliere

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE	
Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes	16$500
Por trimestre	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 2 De Fevereiro, (recebido na estação ás 6 horas e 52 minutos da tarde, expedido ás 5 horas.

O ministro da marinha punirá com rigor os officiaes que tomaram parte no conflicto desta noite, na casa de bebidas á rua de Lavradio.

A imprensa e a propria corporação lamentam a occurrencia, censurando os culpados.

— Depende de parecer do auxiliar technico do ministerio da viação a proposta para concurrencia ao arrendamento das estradas de ferro Paulo Affonso, no Estado de Alagoas e Sul de Pernambuco nesse Estado.

— E' conhecido aqui, que a commissão Boliviana foi repellida no Acre, resultando do tiroteio ser morto um dos seus membros, e ficarem feridos gravemente o Sr. Ibana e outros commissarios.

— O Sr. ministro da fazenda ordenou a abertura de inquerito, suspendendo logo das respectivas funcções, ao escripturario da alfandega dessa cidade, Salustiano França, por haver brigado dentro do edificio da Repartição.

CONSTANTINOPLA, 20 DE Janeiro.

Foi posta em liberdade, a joven italiana, que achava-se internada no harem do sultão.

RIO DE JANEIRO, 3 DE FEVEREIRO, (recebido na estação as 5 horas e 58 minutos da tarde. expedido ás 6 horas e entregue as 6 horas e 5 minutos.)

A' «Gazeta» insinuou ao govorno do Amazonas, directa intervenção nos negocios do Acre.

— Está concluido com os Estados Unidos e a Italia um arranjo de reciprocidade de tarifas.

— Hontem á noite os marinheiros da armada promoveram desordem no centro desta cidade.

O almirante Wandenkolk, chefe do estado maior, esteve até uma hora da madrugada percorrendo as ruas e providenciando a respeito.

— O governo supprimio a Pagadoria da Central do Brazil.

— Foi hoje installado o Laboratorio Bacterologico de Jurujuba, destinado ao exame dos casos suspeitos.

— Hontem deram-se 7 obitos por insolução nesta cidade.

BUENOS AYRES, 3 de Fevereiro.

O governo ordenou a suspensão das quarentenas as procedencias do Rio de Janeiro.

LONDRES, 3 de Fevereiro.

O marechal Roberts pedio 90 mil homens necessarios as operações no Transwaal

O governo para satisfazel-o, decretará a abertura do recrutamento.

ODESSA, 4 de Fevereiro.

Embarcaram aqui com destino a Porto Arthur 5 mil soldados russos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE FEVEREIRO

A causa collectiva

E' definitivamente tempo de irmos aos poucos tratando da regeneração economico-financeira do paiz.

E' força reconhecer que, sob o impulso bem intencionado e altamente patriotico do governo do paiz, muito já se tem relativamente feito debaixo d'este ponto de vista, abandonando-se por vezes as guerrilhas partidarias que só fazem estiolar a vida da patria para se encarar o conjuncto do problema pelo largo verdadeiro prisma de interesse collectivo.

Folgamos de ver, por exemplo, como a representação nacional no seu ultimo anno de legislatura empenhou-se no corte das despezas dispensaveis, com o largo intuito de um equilibrio orçamentario.

Para isto, entretanto, como lhe faltasse a base real para a solução do magno problema financeiro que tanto tem preoccupado os nossos mais eminentes homens publicos, o Congresso Nacional vio-se na contigencia de appellar para os sentimentos de patriotismo de todas as classes, decretando impostos novos e accrescimo de outros.

Entretanto si a mais tempo houvessemos ponderado seriamente neste momentoso problema para cuja solução agora somos obrigados aos mais serios sacrificios, certamente já o teriamos em parte solvido sem que nos custasse os penosos sacrificios a que agora somos fatalmente obrigados pelas condições especiaes em que se acha o paiz, luctando, como é reconhecido, com as mais serias e arduas difficuldades.

Tratando das medidas tomadas pelo Congresso, eis como se expressa um dos nossos mais illustres publicistas, com uma notavel precisão de conceitos:

« Não era esse, nem o unico, nem o verdadeiro remedio a applicar, aos nossos males.

A nós nos parece, mesmo, que o Governo e o Congresso não encararam a questão pela sua verdadeira face, esquecendo que a nossa crise é antes economica do que financeira, ou que esta tem sua origem naquella, e que, para vencel-a e dominal-a, é preciso eliminar a perturbação economica.

Basta considerar que as fontes da nossa riqueza estão exclusivamente incravadas na agricultura e que todo o mal estar actual provém da crise que a esmaga no presente, e que portanto o curativo devia começar por ella.

Os que procuram o remedio á crise que devora o paiz, fora da esphera agricola, não tem, como diz Guerin, clarividencia, e, bem mal inspirados andam si suppõem que a confiança possa renascer, que um governo regular possa adquirir estabilidade, e confiança, sem ter previamente resolvido o problema economico-social sobre as bases do levantamento da agricultura.

Consagrar, portanto esforços na solução das questões puramente politicas, ou limitar se apenas as orçamentarias e commerciaes, é querer girar em um circulo vicioso, por mais engenhosas que sejam suas combinações; é começar o edificio pelo tecto.

Não valerão no orçamento, para seu equilibrio, os córtes, quando sua receita tem de ser diminuida pela falta de producção do paiz, e a um ponto que se não pode de ante-mão prever; não lhe valerão as sobrecargas nas taxas antigas, nem os novos impostos, quando está curta a lã do rebanho pela magreza do pasto, até hoje não adubado pelo avaro colono. »

Reflictão nestes sabios conceitos os homens publicos do paiz; e possa o desinteressado esforço patriotico de cada um concorrer para que vejamos não muito longe a nossa querida patria livre da crise que a tem devorado nestes ultimos tempos, absorvendo-lhe tão grande parte das suas riquezas e das suas energias.

PARTE OFFICIAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do dia 31 de Janeiro de 1900

Joaquim Luiz da Costa Ribeiro, Leopoldo Francisco da Silva, Pulcherio Chaves Campos, José Carlos de Souza Lobo, Alfredo José Augusto Ferreira, Francisco José da Silva Meirelles, José Ferreira Campos e José Dias Gomes Ferraz.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Manoel Francisco das Chagas, Joaquim Carneiro dos Santos, Israel Benedicto da Costa, Francisco Gargel do Amaral e Beltrão & Costa.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria, para seu conhecimento e devolver.

Antonio da Costa Monteiro. — Ao Sr. Collector de Olinda para seu conhecimento e devolver.

João Lopes da Silva. — Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque.—Entregue-se mediante certidão.

Henrique da Costa Carvalho e o Dr. Julio Ramos.—Certifique-se.

Alexandre Manoel de Souza Brazil e Henriqueta Amelia de Menezes Lyra.—A' Sub Directoria da Contabilidade para os devidos fins.

Engenheiro Antonio de Sampaio Pires Ferreira e Manoel Coelho Lins de Albuquerque Né.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

— Dia 1 de Fevereiro

Bacharel João Zeferino Pires de Lyra, Ubaldina Olympia dos Santos Ramos e Arthur C. Lindoso.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para informar.

Antonio Pedro Ratis. — Informe o Sr. Collector de Olinda.

Martiniano de Mello Lins. — Informe o Sr. Collector de S. Lourenço, Tranquilino da Cruz Ribeiro, Baratsimann & C. M. S. Mais e Pereira Carneiro & C.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Companhia Pernambucana, A' mesma. José Carlos de Souza Lobo, Luiz Alvares de Carvalho Cezar, Tenente-Coronel Manoel Coelho Lins de Albuquerque Né, Repartição dos Telegraphos.

Adolpho Silva, Bruno da Silva Carvalho e Maria Emilia Lins.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

PROTOCOLLISTA,
Amaro Baudoux.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 30 de Janeiro de 1900

Dr. Manoel Cesario da Silva Brazileiro lente de Historia do Brazil do Gymnasio Pernambucano apresentando ao registro a apostilla de sua designação.—Cumpra-se e registre-se.

Francisca Xavier Cavalcante Velles, nomeada para reger a cadeira de Aguas-Bellas pedindo que se encaminhe uma petição ao Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado na qual solicita prorogação de prazo.—Encaminhe-se.

Brazilliano Donino da Costa Lima, nomeado para reger a cadeira de Villa da Pedra pedindo que se encaminhe uma petição ao Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, na qual solicita o abono da quantia a que tem direito para seu primeiro estabelecimento.—Encaminhe-se.

— Dia 31 —

Manoel Benigno da Silva, professor da cadeira do Brejo, apresentando ao registro a portaria do governo, de 23 do corrente, que lhe concede 4 mezes de licença sem vencimentos. — Cumpra-se, registre-se e marco o prazo de 20 dias para entrar no gozo da licença.

— Dia 1 de Fevereiro —

Leobina de Barros Lins e Silva, professora da cadeira estadoal do sexo feminino da freguezia de Boa-Vista, apresentando ao registro a portaria do governo de 19 de Janeiro ultimo, que lhe concede 3 mezes de licença para tratar de sua saúde.—Cumpra-se, registre-se e marco prazo de 15 dias para entrar no gozo da licença.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 25 de Janeiro de 1900

Henriqueta Amelia de Menezes Lyra.—O Tribunal do Thesouro resolve approvar o calculo da pensão da professora Henriqueta Amelia de Menezes Lyra que passa a ser de 2:490$000 annuaes nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade (2ª secção) de 17 do corrente

Alexandre Manoel de Souza Brazil.—O Tribunal do Thesouro resolve conceder o prazo improrogavel de trinta dias, a contar de hoje para o escrivão da collectoria do municipio de Gravatá Alexandre Manoel de Souza Brazil, recolher a quantia de 608$968 em que se acha em debito para com a Fazenda, procedente da arrecadação do imposto de transferencia de immoveis e addicionaes por elle effectuado como collector interino de 1 de Setembro a 6 de Novembro de 1893.

Francisco Gargel do Amaral.—Deferido em vista das informações para o fim do peticionario ser excluido da lista dos devedores a Fazenda pelos impostos de casa n. 7 da rua da Ponte no Monteiro referente ao exercicio de 1896 a 1897.

Isabel Benedicta da Costa.—Deferido no sentido de ficar isenta do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125 a casa da propriedade de Izabel B. da Costa, sita na rua do Oiteiro, sem numero, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Joaquim Carneiro dos Santos.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125, a casa n. 2, sita na travessa da Casa Forte, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1541.

Amorim Silva & C.—Restitua-se.

Manoel Francisco das Chagas.—Indeferido em vista das informações.

Maria Amelia de Brito Seixas.—Pague-se a quantia de 213$880 de accordo com a informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

Contas do Thesoureiro da Secretaria da Industria—Approvadas.

O protocolista,
Amaro A. Boudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 31 de Janeiro de 1900.

Antonio Cadena Bandeira de Mello.—Indeferido.

O porteiro,
A. Peregrino.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 26 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 3 de Fevereiro de 1900.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 1:

A' minha ordem, José Ferreira da Silva, como criminoso em Caruarú, Francisco Cypriano das Neves, conhecido por «Pastora» como pronunciado no municipio da Gloria do Goytá, nos arts. 136 e 145 do Codigo Penal e José Honorato de Oliveira, como alienado.

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim Felippe e José Ferreira do Prado, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Josquim como gatuno e Ildefonso André da Silva por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Antonio Domingos dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Bôa Vista, Libania Maria de tal, como gatuna e Francisco Barroso por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Manoel Caetano de Souza, como desordeiro.

No dia 2:

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Amelia, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Bôa Vista, João Francisco da Costa e Anna Maria da Conceição, como desordeiros.

— Communicou-me o delegado de policia de Bezerros que, no dia 29 de Janeiro proximo findo em o logar Varzinhas, do referido municipio, estando diversas pessôas a demolirem uma casa, succedeu desabar uma das paredes, attingindo a João Pereira de Lima que veio a fallecer horas depois.

Das diligencias a que procedeu a mesma autoridade verificou que o facto fôra casual.

— Em data de 23 do mez passado o delegado de policia do municipio de Caruarú capturou e recolheu á cadeia respectiva os individuos João Ferreira de Mello e Manoel Fabricio da Silva, o primeiro como pronunciado n'aquella localidade em crime de roubo de cavallos e o ultimo como criminoso de morte no Estado de Alagôas.

— O cidadão Dr. Antonio José Henriques Lima entrou em data de 31 de Janeiro ultimo no exercicio do cargo de delegado de policia do 2º districto da Capital.

Saúde e fraternidade.

O Delegado encarregado do expediente,
Manoel F. de Barros Rego.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de Fevereiro de 1900

João Lopes da Silva, Julia & C., Maria Umbelina de Freitas, Manoel & C., Manoel Demetrio Pereira da Silva, Francisca Laurinda dos Prazeres, Francisco de Carvalho Paes de Andrade, Costa & C., Bacharel José Zeferino Pires de Lyra, Ubaldina dos Santos Ramos, Joaquim Luiz Teixeira, Arthur C. Lindoso.—Informe a 1.ª Secção.

Lemos & C., duas petições.—Informe a 3ª Secção.

Manoel Francisco das Chagas, Joaquim Carneiro [dos] Santos, Israel Benedicto da Costa, Francisco Gargel do Amaral, Beltrão & Costa.

O PORTEIRO,
Sebastião Cavalcanti.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 1 de Janeiro de 1900

Adolpho Fernandes da Silva Mafra, Albino Silva & C., Antonio dos Reis Santos, Firmino Leite Alves, Francisco de Paula Mafra, Ismenia Amelia de Mattos Lima, José Fernandes da Silva Mello, Dr. Salazar da Veiga Pessôa, Julio Romanguera, José Antonio Cardoso, Luiz da Fonseca Oliveira, Manoel Gomes Leal, Teixeira & Miranda.—Como requerem, pagando os emolumentos legaes.

Albino Silva & C., Companhia Ferro-Carril de Pernambuco, João Fernandes do Rego Mello.—Como requerem

Alexandrina M. de Farias, Manoel Francisco Ribeiro.—Como requerem, pagando os emolumentos legaes de accordo com o parecer da Directoria de Obras.

Isabel de Azevedo.—Como requer, prestando a caução competente.

Bacharel Miguel José da Motta Junior. —Certifique-se.

Rufino Suzano Gayo de Miranda.—Como requer, limitando se ao que pode e pagando os emolumentos legaes.

Sebastião L. Machado Brandão.— Em vista da informação da Directoria de Contabilidade não ha o que deferir.

Tiburcio de Paula Rocha.—Como requer pagando os respectivos emolumentos.

Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de Fevereiro de 1900.

O porteiro
Manoel J. de Sant'Anna Araujo.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 20 do passado.

Nas malas do sul, dos dias 1 e 3 do corrente, faltaram-nos as edicções do «Jornal do Commercio», de 21 a 24; da «Gazeta de Noticias» as mesmas, e do «Paiz» as de 19 a 22 do proximo passado.

O Sr. Ministro da Fazenda expedio em data de 19 a seguinte circular:

« Recommendo aos Srs. Inspectores das Alfandegas em que não houver mais de quatro primeiros escripturarios que designem dous supplentes tirados da classe immediatamente inferior, para que possa nessas repartições ter fiel execução o disposto no art. 5º n. 6, regra XVII da lei n 640 de 14 de Novembro do anno proximo findo. »

— Por decreto de 19 foram transferidos o coronel Ignacio Henrique de Gouvêa do 34º batalhão de infanteria para o 40; os capitães Hostimphilo de Moura da 2ª bateria do 5º batalhão de artilharia para o Estado-Maior da arma; Antonio de Oliveira Valle da 2ª bateria do 4º regimento para a 4ª do 1º e Henrique Nogueira Borges da 4ª bateria deste regimento para a 2ª daquelle batalhão; os primeiros tenentes Luiz Machado de Magalhães e João Baptista de Oliveira Brandão Junior para o Estado-Maior, do exercito e para arma de infanteria o alferes de cavallaria Joaquim Alves Cavalcanti.

Foram tambem transferidos, para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o capitão do 35º batalhão de infanteria Antonio Freire de Carvalho; os majores Alberto Gavião Pereira Pinto do 22º batalhão de infanteria para o 1 e Tito Pedro Escobar do 1º para o 24 da mesma arma e Affonso Firmo Pereira de Mello do 24º para o 22.

— Foram nomeados:

O major Dinarte José Ribeiro secretario do Arsenal de Guerra de Porto Alegre, sendo aposentado nesse cargo o major Pedro Cesario de Abreu.

O capitão tenente Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, ajudante da secção de hydrographia da repartição da carta maritima; Antonio Luiz Telles, escrevente do hospital de marinha da Capital Federal;

O Dr. Edgard de Novaes Carvalho auxiliar do auditor de marinha.

— Foram promovidos por actos de 19:

Na arma de artilheria: a coronel o graduado João Candido Jacques; a tenente-coronel por merecimento o major Pedro Ivo da Silva Henriques; a major para o 5.º regimento o graduado João Carlos de Vasconcellos; a capitão o tenente Augusto Elyseu Xavier Leal; a 1.ºs tenentes os 2.ºs Nicoláo Antonio da Silva, Ildefonso da Silva Guimarães e Bernardino de Oliveira Lima.

Na arma de cavallaria: a major por merecimento o capitão Candido de Azambuja Rangel; a capitães os tenentes Daniel Accioly de Azevedo e Isidoro Dias Lopes, por estudos, Paulo José de Oliveira e Theophilo Agnello de Siqueira por antiguidade; a tenentes, os alferes Favorino Antonio Aranha Meira de Vasconcellos, por estudos, Carl e Sabino da Rocha, Eustachio Gama, Manoel Pereira de Araujo e Antonio Lacerda Guimarães por antiguidade.

Na arma de infanteria: a tenente-coronel por antiguidade para o 34º batalhão o major Affonso Alves de Moraes; e major por antiguidade o capitão Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça; a capitães os tenentes Herminio Americo Coelho dos Santos por antiguidade para a 1.ª companhia do 3.º batalhão, Carlos Jansen Junior por estudos para a 1ª companhia do 19º e João de Deus Moreira de Carvalho por antiguidade para a 2.ª companhia do 35º; tenentes os alferes Aristides Domingues de Sampaio e José Ignacio da Cunha Rego por estudos, Archimedes Frederico da Costa Rubim, Fernando de Souza Brajunse e Arthur Coelho da Rocha Menezes por antiguidade.

— O Ministerio da Marinha pensa em preparar tres divisões, que serão:

Divisão ás ordens do Presidente da Republica, composta do couraçado «Riachuelo», cruzador «Almirante Barroso» e torpedeiro «Tamoyo».

Divisão de evoluções no sul, composta dos couraçados «Aquidaban», «Deodoro» e torpedeiro «Tupy» ou «Tymbira».

Divisão de instrucção de guardas-marinha, composta dos cruzadores «Benjamin Constant», «Trajano» e «Primeiro de Março».

A divisão do sul será commandada pelo contra-almirante Justino de Proença, e a do norte pelo contra-almirante Carlos de Noronha.

E' provavel que até principios de Maio essas divisões estejam promptas para sahir.

Ha, pois, o desejo de movimentos a esquadra, movimento indispensavel á instrucção pratica de officiaes e marinheiros.

Bom será que as verbas do orçamento da Marinha comportem a despeza que se terá de fazer.

Se não comportarem, o «deficit» que apresentarem estará perfeitamente justificado e compensado.

— Realizou a notavel escriptora hespanhola Sra. Eva Canel a conferencia annunciada sobre a raça latina.

Nem mais selecto, nem mais numeroso podia ser o auditorio que acudio a ouvir e a applaudir a palavra eloquente da illustre senhora.

O vasto salão do Real Club Gymnastico Portuguez estava completamente cheio, tendo ficado de pé a maior parte dos ouvintes, em numero superior a mil.

A parte principal da conferencia foi um retrospecto historico da luta, muitas vezes disfarçada, em que tem sido sempre victima a nobre raça latina, hostilisada pela raça actualmente dominante na Europa e occupada em estender o seu predominio na America.

Estylo terso, phrase eloquente e enthusiasta, observação justa e patriotica a conferencia que ouvimos não foi um hymno de glorias á raça latina, mas queixa pungente, advertencia patriotica, previsão sábia e conselho aproveitavel, interessando os povos da raça, que decae, e principalmente os ibero-americanos; mas tão claro o discurso, tão enthusiasta foi a exposição que por muitas vezes foi interrompida pelos applausos do auditorio, que fez ao terminar da conferencia estrondosa ovação.

— Pelo muito que interessa em geral o estudo historico, que se contém na conferencia da illustre escriptora, procuraremos, com sua autorisação, traduzil-a, afim de que apreciem os nossos leitores.

Conduzida á tribuna pelo Sr. Verediano Carvalho, que, em nome do Real Club Gymnastico Portuguez, a apresentou ao auditorio, a Sra. Eva Canel foi acompanhada, ao retirar-se, pelo digno presidente do Real Club, que lhe offereceu em nome da sociedade rica cesta de flores artificiaes.

Pelo Sr. Verediano Carvalho lhe foi tambem offerecido lindo ramo de flores.

— Devem partir por estes dias o brigue «Pirajá» e os patachos «Guararapes» e «Caravellas» para instrucção de aprendizes, levando, como já dissemos, arvorada a insignia de commandante mais antigo o primeiro dos citados navios.

— Para resgate pelo Thesouro por conta do emprestimo feito ao Banco da Republica do Brazil, autorisado por lei de 1875, ex-vi dos contractos de 23 de Fevereiro e 20 de Junho de 1898, foram hontem incineradas as seguintes notas:

Do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

102 notas de 10$	1:020$
42 ditas de 20$	840$
187 ditas de 50$	9:350$
852 ditas de 100$	85:200$
1.315 ditas de 200$	303:000$
383 ditas de 500$	191:500$
3.081	590:910$

Do Banco da Republica do Brazil:

903 notas de 10$	9:030$
183 ditas de 20$	3:660$
392 ditas de 50$	19:600$
589 ditas de 100$	58:900$
1.094 ditas de 200$	218:800$
200 ditas de 500$	100:000$
3.352	409:090$
6.433 notas:	1.000:000$

— E incineradas de accordo com o contracto de 15 de Junho de 1898 entre o governo brazileiro e os banqueiros N. M. Rothschild & Sons:

Notas:

11 500 de $500, terceira estampa	5:750$	
	3:100$	
1.200 de 1$, sexta estampa	1:200$	
200 de 2$, sexta estampa	400$	
635 de 50$, sexta estampa	31:750$	
100 de 200$, sexta estampa	20:000$	
587 de 500$, sexta estampa	293:500	
		346:850$
8.500 de 1$, setima estampa	8:500$	
300 de 2$, setima estampa	600$	
195 de 20$, setima estampa	3:900$	
2.129 de 50$, setima estampa	106:000$	
44 de 100$, setima estampa	4:400$	
1.223 de 200$, setima estampa	244:600$	
		468:000$
4 000 de 2$, oitava estampa	8:000$	
1.421 de 5$, oitava estampa	7:105$	
4.013 de 10$, oitava estampa	40:130$	
2.629 de 20$, oitava estampa	52:580$	
758 de 200$, oitava estampa	150$100$	
		253.215$
14.237 de 5$, nona estampa		21$135$
43 656 notas		1:000$000

Foram tambem incineradas 1.000 apolices, ouro, do emprestimo de 1889 do valor de 1.000$000 de ns. 36.501 a 37 000 e 44.501 a 45 000.

— A Alfandega de Santos arrecadou em 1897, ultimo exercicio encerrado, de que tem conhecimento o Thesouro, a quantia de 37 989:513$772 tendo despendido com o respectivo pessoal a de 575:142$133.

Releva notar que, em virtude de reformas por que tem passado ultimamente as repartições de fazenda, estiveram alli addidos alguns empregados extinctos que sobrecarregaram a despesa.

E' forçoso confessar que o Governo arrecada as suas rendas com pouco dispendio em algumas repartições.

— O Sr. General Costallat publicou a seguinte ordem do dia:

Distinguido por decreto de 17 do corrente mez com a honrosa nomeação de commandante deste primeiro Instituto de educação technica e profissional do nosso exercito, assumo na presente data o exercicio de minhas funcções, o que ora faço publico para conhecimento de todo o pessoal, assim docente, como administrativo, de alumnos e todo o demais em serviço no mesmo Instituto.

Recebendo a direcção superior do estabelecimento das mãos do meu illustrado e presado collega e amigo o Sr. General de divisão Dr. Francisco José Teixeira Junior, não posso deixar de lamentar a retirada de tão distincto chefe, sentimento, entretanto, attenuado pela convicção que nutro de que no novo posto de honra que lhe foi assignalado, na direcção geral de artilharia, mais se salientaram os seus meritos e terá mais uma opportunidade para pôr em evidencia as suas reconhecidas illustração e competencia.

Não desconheço as difficuldades e delicadeza da tarefa que d'ora em diante vai pesar sobre meus hombros, mas acostumado a não medir forças no desempenho de encargos que os Poderes da Nação confiam áquelles que se devem constituir seus collaboradores em beneficio da Patria commum e de suas instituições, e certo, por outro lado, de encontrar auxilio dedicado e efficaz da parte de todos quantos se acham ligados a este estabelecimento pelo exercicio de funcções docentes ou administrativas, sinto me animado a procurar corresponder na medida de minhas forças á confiança com que o Governo da Republica acaba de distinguir-me.

Por parte dos meus illustrados collegas do magisterio tenho a convicção de todo o apoio, assim como da valiosa coadjuvação que suas luzes, reconhecido zelo e comprovada competencia me autorisam a esperar em relação ao preparo de seus jovens discipulos para a nobre e elevada profissão das armas.

Os funccionarios administrativos, estou plenamente certo, hão de prestar ao actual commando todo o concurso de sua bôa vontade, intelligencia e esforço em ordem a serem mantidos ao melhor estado possivel todos os serviços sob as suas immediatas ordens.

Aos meus jovens camaradas, alumnos desta escola, direi, repetindo as palavras de um grande pensador, que sem disciplina moral não póde haver systema nem ordem no modo de regular a vida, e que della dependem a cultura do sentimento do respeito de si mesmo, a educação do habito á obediencia, e o desenvolvimento da idéa do dever, de cujo cumprimento se deriva o mais puro e completo de todos os prazeres, assim como de seu esquecimento os maiores desgostos. Confio que a actual corporação de alumnos não deixará, em sua conducta civil e militar, de seguir os exemplos dignos de imitação legados pela briosa e patriotica mocidade que frequentava a Escola Militar da Capital Federal, quando tive a honra de commandal-a, proporcionando assim mais uma vez a um velho soldado a felicidade de ter feito de seus jovens commandados verdadeiros amigos.

Cumpra cada um de nós, chefes e commandados, mestres e discipulos, os seus deveres, sem attender a lisonjas nem a censuras, que não attingem os homens de caracter elevado, e teremos os applausos de nossa propria consciencia, conservado a brilhante reputação de que goza a nossa Escola e contribuido para a manutenção da ordem e da paz publicas indispensaveis ao progresso e prosperidade de nossa cara Patria.

Por ultimo declaro ficarem em pleno vigor todas as ordens sobre serviço emanadas de meu distincto antecessor, emquanto a pratica não aconselhar qualquer alteração.—Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, general de divisão.

— O Sr. Ministro da Fazenda dirigio ao Presidente do Tribunal de Contas o seguinte officio:

« Sr. Presidente do Tribunal de Contas.—Respondendo ao officio n. 55 de 15 do corrente, em que communicaes a este Ministerio haver esse Tribunal resolvido, em sessão extraordinaria de 10 do mesmo mez que o regulamento annexo ao Decreto n. 3535 de 21 de Dezembro ultimo, não póde ser registrado ao que soffra as alterações indicadas no dito officio, cabe-me declarar-vos que o Governo julga procedente a objecção feita quanto á omissão, no art. 18, das estampilhas do valor de 10 réis destinadas ao sello das meias garrafas de vinagre; quanto, porém, á eliminação do art. 103, não póde ser aceita, porque o disposto nesse artigo não importa, como pensa o Tribunal, em obrigar a imposto mercadoria que não esteja ao mesmo sujeita, pois a medição por metro, a que allude o mesmo Tribunal, póde ser obtida reunindo-se as diversas fracções dessa unidade, a que corresponder cada retalho de tecido, processo esse que sómente para facilidade do serviço foi substituido pelo que o referido artigo estabelece.

E como a demora na publicação do Regulamento de que se trata esteja causando sensiveis prejuizos á Fazenda, peço-vos providencias afim de que esse Tribunal pronuncie sobre acto do Governo, com a maior urgencia uma decisão definitiva. Saúde e fraternidade.—*Joaquim Murtinho.*

— Foi demittido a bem do serviço publico, o 3.º official da administração dos Correios do Estado do Pará Arthur de Sá Pacheco.

— De accordo com o art. 554 do regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos foi exonerado o telegraphista de 3ª classe Manoel Rodrigues do Nascimento.

— O Ministro da Industria Viação e Obras Publicas autorisou a Directoria Geral dos Telegraphos a entender-se com o Dr.

Francisco de Sá a respeito da cessão por parte do Governo do Ceará, para a União, de toda a linha telegraphica construida e em construcção naquelle Estado, sendo sómente compensado por isso com a modicidade das taxas addicionaes.

— Está resolvido que a parada do 35 batalhão de infanteria passe da cidade de Therezina para a de S. Luiz do Maranhão.

— No dia 19 do corrente deveriam ter embarcado, com destino a Capital Federal, os representantes do syndicato que fez a negociação da Companhia Carris de S. Christovam.

— Um telegramma de Oruro annuncia, segundo diz a *Gazeta de Noticias*, que a convenção boliviana acaba de approvar o projecto apoiado pelo general Pando da construcção de uma estrada de ferro que, partindo das margens do Madre de Dios, deve chegar ao rio Beni, no ponto em que faz juncção com o Acre.

O momento em que essa approvação se dá indica não só o completamento de um programma economico, em que a Bolivia funda as esperanças mais certas do seu futuro, mas tambem o inicio de uma acção positiva que o governo boliviano enceta para que a região do Acre não seja para elle uma enigmatica parcella do seu territorio.

As grandes arterias da viação na região amazonica são constituidas pelos rios.

Estradas não existem: apenas picadas intransitaveis se encontram perto das margens de alguns rios e servem quasi que exclusivamente aos indigenas, que naquellas paragens são ferozes, como quem teve occasião de experimental-os disse em documentos officiaes.

Para a Bolivia as difficuldades de chegar á foz do Beni são de tal ordem, que o unico meio de alcançal-a era só uma estrada de ferro, porque o Madeira, no territorio desse paiz, é todo encachoeirado e não se presta á navegação, tendo occasionado muitos naufragios a navegadores bolivianos.

Conhecedor das necessidades daquella região, o general Pando, que teve occasião de percorrel-a em todas direcções, favoreceu os trabalhos da casa Davey & C, para a apresentação de um projecto completo e de possivel execução.

A casa Davey & C, que dispõe de elementos poderosos, emquanto apresentava ao congresso boliviano o pedido da concessão, organisava em Pariz uma sociedade que tomava o nome de «Société industrielle et financière de l'Amerique du Sud» que tem por fim preparar, desenvolver e organisar todo o genero de emprezas, e navegação, estradas e exportação entre a Bolivia, o Chile, o Perú e o Brasil.

A primeira empreza que está prompta e organisada e a dessa estrada de ferro que a *Junta de gobierno* da revolução triumphante na Bolivia concedeu e que a Convenção acaba de approvar.

Os fins que esta estrada estrada de ferro deveria preencher nos intuitos da companhia constructora são multiplos; mas entre elles dignos de nota são a communicação directa que pelo Amazonas a Bolivia almeja com a Europa, o desviamento do commercio da borracha boliviana do Madeira ao Purús, o povoamento da região do Acre e o estabelecimento da soberania effectiva commercial e aduaneira do governo boliviano na Bolivia N. O.

Estes intuitos foram francamente proclamados pelo *Commercio* de Galvez em sua edição de 6 de Outubro proximo passado.

A ratificação da Convenção quer dizer que o inicio dos trabalhos não se póde demorar.

EXTERIOR

A Inglaterra e a guerra do Transvaal

Proseguimos na publicação das noticias transmittidas de Londres á Imprensa fluminense sobre a guerra anglo-boer.

— Em 18 de Janeiro.

Noticias transmittidas de Rensburg communicam que na terça-feira passada, 17 do corrente, uma patrulha ingleza, composta de voluntarios australianos, cahio em uma emboscada armada pelo inimigo, perdendo elle homens em combate.

O Tribunal do Capetown absolveu o coronel que serviu de guia á columna do General Gatacre, em Stromberg.

Como se sabe, o desastre das forças britannicas alli, fôra attribuido ás informações erroneas fornecidas por esse guia.

Um telegramma de Spearman's Camp, datado de 17, diz que o General Warren, com a sua divisão, transpoz o rio Tugela no flanco esquerdo dos Boers.

A brigada do General Lyttleton havia occupado no dia 16 as posições em frente á columna [illegible] dos Boers, que os canhões de marinha inglezes bombardearam todo o dia, emquanto pequenos destacamentos inglezes atravessavam o rio por meio de barcagas, obrigando os Boers a retirar-se para as collinas.

O batalhão de engenheiros lançou depois uma ponte formada de batelões, por meio da qual as tropas do General Warren atravessaram o Tugela.

O mesmo general Buller confirma em telegramma dirigido ao «War office», que uma das brigadas sob o seu commando geral transpoz o rio Tugela em Potgietersdrift, annunciando que o resto da divisão do General Warren passará o mesmo rio pela ponte lançada a cinco milhas oeste, acrescentando que o General Warren espera tornear os Boers fortemente entrincheirados a cinco milhas á frente dos inglezes.

Consoante com estas informações, ainda o general Sir Buller transmittio ao ministerio da guerra que a artilharia de campanha da brigada do General Lyttleton atravessára o rio Tugela, na altura de Potgieters, e bombardeava as posições occupadas pelas forças Boers.

O batalhão de engenharia da divisão do General Sir Charles Warren conseguira construir sobre o rio, cinco milhas acima de Potgieters, um pontão de oitenta e cinco jardas de comprimento, com a ajuda do qual as forças da divisão Warren tinhão podido occupar a margem opposta do rio.

O General Warren, protegido pela noite, esperava poder avançar cinco milhas e operar em movimento envolvendo das posições ao lado direito das suas.

Os Boers occupavam-se activamente na construcção de trincheiras do lado do flanco direito da columna deste General, afim de garantir as posições muito fortificadas que occupão.

Está imminente um grande combate; a imprensa mostra-se anciosa pelo desfecho destas operações.

A Federação Socialista de Londres, em manifesto dado á publicidade a 18, protesta contra a guerra da Africa Austral, classificando-a de absurda e iniqua.

— Em 19 de Janeiro:

Sir Mattew White Ridley, secretario de Estado do Ministerio do Interior, discursando hontem em Blackpool, disse que o Gabinete aceita a responsabilidade da guerra na Africa do Sul, procedente de certa questão de tempo e de dinheiro.

A oitava divisão recebeu ordem de mobilisar, afim de partir para o sul da Africa.

A cavallaria de Lord Dundonald atacou os boers perto de Acton-homes quinta-feira, á tarde.

Depois de renhido combate, foi o inimigo desalojado, sendo o acampamento inimigo occupado pelos inglezes.

Os boers tiveram 20 homens mortos e 15 prisioneiros; e os inglezes 4 entre mortos e feridos.

No numero dos mortos no combate, segundo referem os ultimos telegrammas, está o commandante Heilbruin, um dos chefes do [illegible]; e a lista dos feridos [illegible] figura o te[illegible] [illegible] telegrapho ao «War Office» o general Buller, dizendo que o coronel Dundonald atacou a 17 do corrente um destacamento de boers a oeste de Action-Homet, cujas alturas o mesmo coronel occupou depois do combate.

Neste encontro foram mortos ou feridos 20 boers, ficando 15 prisioneiros.

As perdas inglezas foram de dous mortos e dous feridos.

O general Buller bombardeou todo o dia de hontem, com os canhões howitzers e a artilharia naval, as trincheiras boers, sem que destas respondessem.

Parte da brigada Lyttleton avançou contra as posições inimigas, travando-se pequeno tiroteio.

Os telegrammas referem que as tropas britannicas se achavam quasi á distancia de tiro.

Avistava-se de longe a cavallaria inimiga sahindo de Colenso a todo galope.

O «Times» publica hoje em 2ª edição um telegramma referindo que hontem á tarde as posições inimigas de Spearmansfan se estendiam a uma distancia de seis milhas a oeste, occupando os boers todas as alturas fronteiras a Potgieter.

Os inglezes, a seu turno, tinham a artilharia naval assentada no Monte Alice, ao sul do rio *Tugela*, de onde dominavam o inimigo, collocado do lado opposto.

Os boers occupavam tambem a oeste as collinas de Spronkop, nas proximidades do rio.

A' ultima hora, por telegramma da Central New, sabe-se que as baterias inglezas postadas no Monte Alice romperam o fogo, bombardeando vivamente as posições inimigas, entretanto que as forças britannicas collocadas ao norte do Tugela, obedecendo ao plano de acção combinado, acham-se em contacto com o inimigo em toda a linha.

De Colenso, a reforçar as tropas boers, sahiam apressadamente pelotões de cavallaria.

Presume-se que a estas horas já esteja empenhada a batalha.

No «War Office» ha plena confiança na proxima libertação de Ladysmith.

AGRICULTURA

A mandioca como forragem

(Continuação)

Assim, aproveitase: faz-se tudo a farinha, prepara-se um pouco de gomma com que se fabrica, querendo, a tapioca, dão-se as folhas murchas aos animaes e, além das raizes "dormidas", na expressão dos roceiros, ou reduzidas á "cassavas", utilisam-se os residuos da fabrica.

Em uma cultura feita com certa amplitude é possivel deixar nos residuos um pouco de fecula para augmentar-lhes o valor.

De 100 kilogrs. de mandioca, diz Ph. Boname, póde-se facilmente extrahir 20 % de fecula, outro tanto de farinha, o todo com 15 % mais ou menos de humidade, mas se perderia, naturalmente, nas aguas de lavagem, uma parte das materias azotadas da raiz:

Uma mandioca com 40,10 %, de materia secca deu-lhe, em um ensaio, após descamento de 19 % de fecula anhydra, um residuo contendo:

	Composição da mandioca	resto do residuo
Materia azotada	127	032
Cinzas	101	018
Cellulose	083	076
Fecula, etc.,	36.97	16.59
Materia secca	40.10	17.70

Mas, para aquelle effeito, comprehende-se, devem ser preferidas as mandiocas mais ricas de fecula, como a que occupa o primeiro logar no quadro das analyses de Ph. Peckolt, ou, por ordem decrescente riqueza, as que vêm immediatamente abaixo até o sexto logar.

Só estas podem corresponder com proveito aquella necessidade.

Em geral, para os bois de trabalho, bastam rações de bom feno, devendo-se, quanto possivel, evitar uma alimentação aquosa.

E' assim; mas as circumstancias locaes e economicas, exceptuando os preceitos sabidos, impõem infinitas vezes um regimen differente.

De facto, nem sempre se póde ajuntar ao capim verde a porção indispensavel de palha picada para manter-se toda a energia do animal.

E' preciso recorrer, por força da situação da situação actual, á forragens mais aquosas e até ás raizes, das quaes, entre nós, a mandioca é incontestavelmente a melhor.

Mas ainda em tal condição, póde-se attender, até certo ponto pelo menos, as exigencias do regimen mais conveniente aos animaes de trabalho e nada, realmente, impede que simultaneamente se lhes dê raizes seccas de mandioca e pontas ou mesmo folhas maduras de canna, bem picadas, fornecendo tudo uma mistura á que conviria ajuntar-se um pouco de sal e, si possivel, uma porção de "mel de engenho".

Não sendo tão importantes como a proteina os outros principios nutritivos, alias indispensaveis, bastaria que a proporção della correspondesse, pelo menos, a 250 grammas por kilogramma do de peso vivo.

— —

Dous lavradores perguntaram-nos ha dias em cartas de pedidos de informação sobre culturas diversas, se a mandioca podia ser cultivada dentro dos cafeeiros.

A resposta não podia ser affirmativa.

De facto: trata-se de uma planta exgottante, que haure do solo grande quantidade de saes mineraes e, designadamente, de potassa, alcali de que tanto necessitam os cafeeiros e que não é muito abundante nas proprias terras roxas reputadas de boa qualidade, como o provam as analyses.

A potassa é incontestavelmente o elemento mais importante de nutrição da euphorbiacea brazileira, vindo em seguida o acido phosphorico e a cal.

Na composição centesimal de suas cinzas Ph. Bonamé achou "(2 analyses)" ultimamente:

Acido phosphorico	9.30	e	7 76
Cal	4.85	e	8.85
Potassa	46.62	e	47.31

No "Rapport annuel de la Station agronomique pour" 1895 (Colony of Mauritius) elle dá, média de duas analyses (A) (B) as seguintes proporções de materias mineraes extrahidas por uma colheita de 20.000 plantas por "arpent" (1) 10.000 kilogrammes):

	(A)	(B)	MÉDIA
Silica	0.700	0.400	0.550
Chloro	2.600	1.300	1.950
Acido sulfurico	2.000	2.700	2 350
Acido phosphorico	10.700	6.200	8.450
Cal	5.500	7.100	6.300
Magnesia	5.500	5.100	5.400
Potassa	52.900	37.800	45.350
Soda	3.200	1.700	2.450
Oxydo de ferro	0.500	1.000	0.750
Ac. carbonico, etc.,	30.800	16.100	23.450
	114.000	80.000	97.000
Azoto	10.600	20.000	15.300

Nestas condições, para manter-se o solo do cafeeiro no mesmo grão de fecundidade nas fachas do terreno occupadas pela mandioca, o qual naturalmente soffrerá ainda em consequencia do grande desenvolvimento foliaceo da planta interessada, cada colheita de 10.000 kilogrammas obrigaria [illegible] uma restituição [illegible] potassa e azoto [illegible]

Eis como:

Acido phosphorico	8.450 kilog. a 18 =	[illegible]
Potassa	45.350 kilog. a 720 =	[illegible]
Azoto	15.300 kilog. a 1$900 =	[illegible]
Total rs...		6.$172

(1) "Arpent", medida agraria antiga, variavel de região para região. O arpent de Paris tem 34.19 ares e o ordinario ou commum 42.21 ares.

Um are corresponde a 100 metros quadrados.

O caso, porém, é outro cultivando-se a mandioca como forragem; porque não faltam terras que, sendo improprias para o cafeeiro, são ainda muito boas para ella.

De mais, a pratica corrente de sua cultura nos tem ensinado que ainda nas terras de qualidade mediocre obtem-se resultado muitissimo compensador durante alguns annos.

As terras silicosas desaproveitadas e a outras producções, os terrenos de samambaia e os solos muito inclinados, que geralmente, ficam improductivos prestam-se ainda com proveito ao cultivo da mandioca, considerada como planta forrageira.

Quanto á natureza da terra, ella não é muito exigente, uma vez que se executem bôas lavouras, que a tornem bem sólta e que, o que muito vale, o plantio seja sempre feito em epocha propria.

Os despojos da propria planta durante a vegetação e o producto das capinas, no caso particular de que fallamos, bastam para entreter o solo em um estado de productividade relativamente regular.

Assim elles sejam aproveitados.

G. DUTRA.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco — Sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco effectuou-se hontem a 1.ª sessão preparatoria.

Estiveram presentes os Srs.: Barão de Nazareth, Joaquim Guimarães, Albino Silva, Eduardo de Oliveira Francisco Correia, Delfino Cavalcante e Coelho de Moraes.

O Sr. Barão de Nazareth, occupando a cadeira de 1.º secretario, na qualidade de supplente do mesmo, obtendo a palavra, communicou achar-se prompto, para tomar parte na sessão extraordinaria do Congresso, convocada para o dia 5 do corrente o Sr. Salazar Mossoso.

O mesmo Sr. Senador procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados de 28 de Julho do anno ultimo communicando a renuncia do Dr. José Marcelino da Rosa e Silva do mandato de Deputado e por este facto a vaga de Presidente da mesma Camara, e, tendo sido eleito Presidente o Dr. Elpidio de Abreu e Figueiredo e para o cargo de 1.º Vice Presidente o Sr. Dr. Justino da Motta Silveira.—Inteirado.

Outro do Coronel Julião Augusto da Serra Martins, datado de 11 de Julho do anno proximo findo, communicando a renuncia da cadeira de Senador do Estado.—Inteirado.

Outro do Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins, com data de 30 de Agosto tambem do anno findo, trazendo ao conhecimento desta Casa a renuncia do cargo de Senador do Estado.—Inteirado.

O Sr. Presidente, declarou que nenhum dos Srs. Senadores eleitos apresentara diploma, e que, verificando-se a existencia de Srs. Senadores em numero legal para a abertura da sessão extraordinaria, tem ser feitas as communicações devidas ao Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado e a Camara dos Srs. Deputados.

Em seguida o mesmo Sr. Presidente levantou a sessão, declarando que o Senado aguardava a communicação da Camara dos Srs. Deputados sobre a existencia alli de numero, e designou o dia de amanhã, segunda-feira, para se effectuar, á hora regimental, a segunda sessão preparatoria.

×

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem a 1.ª sessão preparatoria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, tendo comparecido os Srs. Silva Fragoso, Ernesto Garcez, Celso de Souza, Affonso de Barros, Elpidio Figueiredo, Beuttreau, Bianor de Medeiros e Faria Neves.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. 1.º Secretario do Senado communicando existir numero necessario de Srs. Senadores para abertura da sessão extraordinaria do Congresso do Estado convocada pelo Exm. Sr. Desembargador do Estado para o dia 5 do corrente.—Inteirado.

Telegramma do Exm. Sr. Deputado Coronel Honorato Marinho Falcão communicando achar-se impossibilitado, por motivos justos, de comparecer a sessão extraordinaria do Congresso convocada para o dia 5.—Inteirada.

O Sr. Affonso de Barros usando da palavra pela ordem communicou achar-se autorisado pelos Srs. Pinheiro Ramos e Domingos de Abreu a declarar acharem-se elles promptos para os trabalhos da sessão extraordinaria do Congresso.

O Sr. Fragoso usando por sua vez da palavra, fez identica declaração quanto ao Exm. Sr. Conego Idalino Fernandes de Souza.

O Sr. Presidente declarou que não havendo numero necessario de Srs. Deputados para abertura da sessão extraordinaria tinha a Camara de continuar em sessão preparatoria até que comparecessem os Srs. Deputados em numero sufficiente para aquelle fim.

Em seguida levantou a sessão, tendo antes convidado os Srs. Deputados para a sessão de hoje (Domingo).

×

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia nomeou por acto de 1 do corrente, o capitão Eduardo Marinho de Paula Lins, actual delegado do municipio da Escada, para igual cargo no da Gamelleira, sendo exonerado o que exerce dito cargo e para substituil-o o tenente João Carlos Cavalcante de Albuquerque.

— Por acto de igual data exonerou o capitão Henrique Francisco de Moraes, do cargo de subdelegado do districto da Torre.

+

Apuração da eleição de deputados e um senador federal—Somente hontem tivemos dados seguros da apuração da eleição procedida para deputados federaes no 1º districto e em todo o Estado para um senador.

A junta legalmente constituida e presidida pelo presidente do Conselho apurou o seguinte:

Para Deputados

	Votos
Dr. Ermirio Cesar Coutinho	4 013
Dr. Celso Florentino H. de Souza	3.874
Dr. Francisco Teixeira de Sá	3 871
Dr. Manoel Gomes de Mattos	2,055
Dr. José Marianno Carneiro da Cunha	1 936
Dr. José Izidoro Martins Junior	1.866
General Francisco R. de Mello Rego	14
Dr. Argemiro Aróxa	14
D. José Gonçalves Maia	14
Dr. José Rufino B. Cavalcante	14
Dr. Affonso Costa	9
Coronel Pedro Osorio de Cerqueira	5

Seguem-se outros com um voto cada um.

Senador

	Votos
Dr. [illegible]	[illegible]
Dr. [illegible]	[illegible]
Dr. Affonso G. Ferreira Costa	123
Dr. Joaquim Antonio A. Pernambuco	18
Dr. Herculano Bandeira	2

Seguem-se outros com um voto cada um.

Em vista deste resultado a junta apuradora mandou expedir diplomas de deputados pelo 1.º districto aos Srs. Drs. Ermirio Coutinho, Celso de Souza, Teixeira de Sá e Gomes de Mattos, e diploma de senador ao Dr. Joaquim Corrêa.

A apuração a que nos referimos foi feita em vista de authenticas legalmente remettidas a junta apuradora, constando-nos entretanto que uma outra junta organisada illegalmente fingio uma apuração por meio de boletins sem a competente authenticidade e de certidões de votos em cartorios e expedio diplomas a candidatos conhecidamente derrotados.

X

O crime da Estreliana — Em virtude dos depoimentos compromettedores dos individuos actualmente presos como suspeitos do crime perpetrado na Usina Estreliana, crime de que foi victima a desditosa Sra. D. Rita Wanderley; teve ordem de prisão o eminente cidadão a quem está entregue a Policia deste Estado o Sr. Dr. João Lopes de Siqueira Santos.

Ao receber a ordem, o Dr. João Lopes solicitou da autoridades alguns instantes de liberdade, afim de preparar-se para ser recolhido á prisão. Obtida a licença retira-se para um quarto do engenho *Bastiões* onde achava-se. Como demorasse, a policia procurou-o no aposento onde recolhera-se, e encontrou-o agonisante.

O infeliz havia ingerido forte dóse de um preparado que dizem ter sido acido arsenioso e sublimado corrosivo. Algum tempo depois éra cadaver.

Sua Exma esposa, a Sra. D. Idalina Brandão de Siqueira Santos, está n'um estado lastimoso, constando até que tem as faculdades mentaes quasi perdidas.

O primeiro telegramma noticiando o suicidio do Dr. João Lopes, foi aqui recebido pelo nosso digno amigo, Sr. Dr. João Baptista Regueira Costa, concunhado do desditoso cavalheiro.

Entre os papeis encontrados existe a seguinte declaração que ficou em poder da policia, e fora escripta momentos antes do suicidio:

DECLARAÇÃO

«A morte de minha cunhada foi para meus negocios um verdadeiro desastre; d'accordo com ella compramos a parte do Sulthbarto, nunca tive com ella a menor inimisade, sempre a considerei, não ha um só acto meu, que o desauthorisasse; pelo contrario tenho inimigos, por acudir aos chamados della o que todos poderão dizer. Quem quer que tenha sido o autor e me quizer culpar, naturalmente tem proposito de desviar a acção da justiça. Não tive a coragem bastante para affrontar tantos inimigos que conseguiram fazer a opinião publica contra mim, e viver com semelhante labão, preferi morrer, e nesta hora *extrema* declaro perante Deus e minha consciencia, que nunca concorri directa ou indirectamente para semelhante facto; Deus é grande.

A nota do que deve e mais as outras declarações necessarias está escripta n'uma carteirinha que está dentro de um embrulho que tenho dentro da gaveta do toilette bem como os balanços, de 98 examinado pelo Pacheco, e o de 99 os quaes ainda não assignei. Fiquei devendo á Usina até Junho de 99 a quantia de 26:000$000 réis, já foi mil e tantas toneladas, afóra os de Porta.

Aos meus bons filhos abençôo-os, a minha mãe peço a benção, a minha santa mulher um abraço e aos meus amigos um saudozo adeus.

———

Soube hoje que foi Wanderley o trahidor; nunca esperei que assim procedesse.

Sem dinheiro, sem advogado para me defender antes morrer. Os inimigos quizerão me complicar.»

E foi este o triste epilogo da terrivel tragedia da Estreliana.

Logo que têve conhecimento do suicidio, Wanderley confirmou que o Dr. João Lopes fôra o mandante do crime. Não dissera até aquella data porque havia promettido calar; mas, sendo accusado de traidór julgava-se desligado de sua palavra e não occultaria mais á autoridade, as menores particularidades do facto.

—

Em Barra de Jangada foi prêso Antonio Sebastião de Almeida, conhecido por *Parnahyba*, um dos assassinos de D. Rita.

E' um individuo desdentado, pouca barba, quasi prêto e de elevada estatura.

—

O enterramento do Dr. João Lopes têve lugar hontem, pela manhã, no cemiterio de Gamelleira.

—

—

Hontem á tarde, no trem de 5 e 45, da Estrada de S. Francisco, vieram além do celebre Wanderley, outros implicados no barbaro crime que tanto e tão profundamente tem impressionado esta cidade.

Na Estação Central daquella Estrada de Ferro, era grande a massa de povo que aguardava o trem, notando-se alli a presença do Dr. Delegado do 1º Districto, encarregado do expediente do Chefe de Policia, Subdelegado de Santo Antonio bem como jornalistas e reporters dos diversos jornaes mais importante da cidade.

Um piquete de cavallaria e outro de policia achavão-se na estação aguardando o trem.

Este chegou á hora exacta do horario, sendo immediatamente conduzidos os presos pela força que os acompanhavam e effectuando-se o desembarque sem nenhum incidente.

No referido trem vinha igualmente o Sr. Dr. Chefe de Policia que retirou-se a carro, acompanhados de alguns cavalheiros.

Era notavel a massa do povo que aguardava os presos nas ruas por onde estes tinhão de fazer trajecto.

Os referidos presos que são em numero de quatro, foram recolhidos á Casa de Detenção.

—

Resta agora que a justiça, serena e inflexivel, complete a sua obra para o completo desagravo social.

×

Questão litteraria—Estão publicados [illegible] feitos sob esta epigraphe, [illegible] que o nosso esforçado [illegible] chefe de trabalhos, Brau[illegible] da Cunha, fez publicar no «Album do Domingo», respondendo esmagadoramente a accusações litterarias feitas em jornaes d'esta capital contra os moços que dirigem a pagina litteraria.

Agradecemos ao nosso alludido companheiro a gentileza da offerta de um exemplar do seu opusculo que o publico saberá julgar como é de justiça.

×

ALBUM DO DOMINGO—E' o seguinte o summario de hoje:

Chroniqueta—Aldo de Alencar.
Saudade—Moreira de Vasconcellos.
Impressões da praia—Macario Rubens.
Rosas e... Rosa—Luisa Leonardo.
Sambistas Targino Filho.
Adagios—Olympio Bonald.
Trovas—Gil.
Pombo Correio—Macario, o Secretario.
Folhetim do Album—Canuto Vasques.

×

MOCIDADE RECREATIVA COMMERCIAL—Reune-se hoje, ás 2 horas da tarde, a Mocidade Recreativa Commercial para dar posse solemne a nova directoria.

×

JUROS DE APOLICES—Paga-se segunda-feira, 5 do corrente, os juros das apolices dos possuidores da letra J.

×

BLOCK—Pelos acreditados Srs. Laemmert & C., desta praça, fomos obsequiados com um—block—para escriptorio.

Agradecidos.

×

ESCOLA NORMAL DO RECIFE.—Por portaria de 3 do corrente, foram nomeados os professores Augusto José Mauricio Wanderley, Carlos José Dias da Silva, Ernesto da Silva Miranda e Dr. João de Alcantara Farias para servirem de commissarios nos exames a que se tem de proceder a 5 do corrente na Escola Normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Bôa Vista, devendo o primeiro funccionar no Curso Preparatorio e os outros nos demais annos observada a ordem da collocação.

×

Carta Commercial—Recebemos a seguinte:

«Recife, 25 de Janeiro de 1900.—Exm. Sr. Antonio Martins d'Araujo, Domingos Marques Pereira Netto e João Antonio d'Andrade, veem mui respeitosamente communicar a V. Exc. que se constituiram em sociedade sob a firma de Araujo, Netto & C.

Achamo-nos estabelecidos com fazendas e modas a rua do Barão da Victoria n. 22 cujo estabelecimento tem a denominação de «Grande Armazem Universal».

Para proseguirmos sem tomar na espinhosa carreira que acabamos de encetar, contamos com o indispensavel auxilio de V. Exc., certo de que teremos por norma tratar em nossas transacções com o maximo esmero, lealdade e sinceridade de que tanto é preciso, especialmente para quem como nós vai principiar vida nova.

Aproveitamos a occasião para pedir a V. Exc. uma visita ao nosso estabelecimento, para de aviso apreciar o nosso importante sortimento, que em sua maior parte foi escolhido por dois de nossos socios nas principaes casas de Paris.

Contando com a protecção de V. Exc., desde já lhe offerecem sua casa os que são

De V. Exc. criados e obrigados.—*Araujo, Netto & C.*

×

Club Carnavalesco X—Reune-se hoje ás 11 horas da manhã na sua séde em Assembléa Geral para proceder a eleição de sua nova directoria para o anno de 1900 a 1901.

×

Hospital Portuguez—E' mordomo da semana de 4 a 11 do corrente o Sr. Rodrigo Pereira de Carvalho.

×

Escola publica—Continúa funccionar no predio n. 36, 2.º andar, da rua Marcillio Dias (antiga Direita) a 3.ª escola publica municipal da freguezia de Santo Antonio, sob a regencia do professor Francisco Marques da Trindade.

×

CLUB DRAMATICO FAMILIAR——No dia 1 do corrente em seu elegante treatrinho, realisou esse distincto e conceituado Club, o seu espectaculo mensal, constando da representação do magnifico drama em 3 actos—*Advogado da Honra*—e da espirituosissima comedia em 1 acto, intitulada *A minha viuva*.

O desempenho para amadores foi magistral e nem era de suppor-se outra cousa, em vista de nelle tomarem parte os esforçados socios do mesmo Club Srs. Antonio Gomes, Walfrido e Alfredo de Carvalho.

Não deixaremos de citar os nomes dos sympathicos artistas Alfredo Farias e Christina Anjos, que na fórma do costume, sahiram-se perfeitamente bem.

Continúe o Club Dramatico a educar o gosto artistico de nosso povo e terá sempre os nossos mais francos applausos.

— Estamos informados de que a actual directoria do referido Club, prepara agradaveis sorprezas carnavalescas para a vespera do proximo carnaval.

×

Escriptor... sem braços — Aarão Smith, redactor e editor do *Times Review* de Mount Pleasant, Texas, é o unico escriptor sem braços que redige periodico nos Estados Unidos.

Entretanto, apezar deste defeito physico, este homem escreve seus originaes com tanta rapidez e precisão, como póde fazel-o o mais dextro e habilitado escriptor, e trabalha com a machina de escrever com perfeição verdadeiramente admiravel, servindo-se para isso dos dedos dos pés, e quando necessita fazer uso de sua propria escripta colloca a penna entre os dous primeiros dedos do pé direito e escreve com todo desembaraço.

Além disso, é orador de nomeada; o effeito que seus discursos deixam de produzir pela falta de gesticulação, elle o suppre com uma mimica admiravel.

Nasceu com o defeito physico a que alludimos e desde criança começou a exercitar os pés, chegando á perfeição com que hoje se serve delles.

×

O telephone—Não póde o telephone ser igualmente um agente de contaminação?

Realmente, sabe se porventura, quando lançamos mão do telephone, quem se servio delle antes de nós? Na America descobriram-se por mais de uma vez no transmissor traços de germens infecciosos.

E' necessario pois tomar-se precauções.

Os inventores já poem mãos á obra para combinarem dispositivos anti-septicos.

Realisou-se uma embocadura, contendo em sua parte anterior um anti-septico que desprende vapores.

Quando alguem quer servir-se do telephone, tira uma tampa que fecha a embocadura e depois de haver fallado colloca-a de novo no lugar. Um outro inventor propoz simplesmente revestir o transmissor de uma touca de gaze anti-septica.

Este meio mais rudimentar está já no dominio do publico em França, ha cinco ou seis annos.

A prancheta do telephone Ader é revestida de uma gaze anti-septica, de modo a evitar qualquer contacto com a madeira, o qual, sem esta precaução, suja-se com pouco tempo e torna-se em receptaculo para os microbios da bocca e as poeiras atmosphericas.

Um telephone, só uma casa, tanto serve para os [illegible] como para os donos da [illegible] servir a um doente, a um di[illegible] tuberculoso.

[illegible] é illusorio, e é de bom conselho não facilitarmos com qualquer cousa de contagio.

×

Grande descoberta—Annuncia-se uma grande descoberta feita por um Americano, M. Nickum, de Nogansport, habitante da Luiziania.

Achou elle uma luz idéal, que se obtem sem oleo, sem gaz e sem electricidade.

Sua descoberta é o fructo de dez annos de indagações e experiencias, feitas com perseverança em um laboratorio perfeitamente montado.

M. Nickum conseguio provocar em globos de vidro, nos quaes fez o vasio pela machina pneumatica, reacções chimicas produzindo uma luz nova, uma verdadeira luz [illegible] aprisionada.

A combinação que dá origem á luz Nickum, como é natural, constitue segredo do inventor.

Pelo que diz, é ella de producção facil e muito simples. Dispensa motores e apparelhos de qualquer genero.

E' a chimica que por si só e em silencio realisa sua obra brilhante. Uma vez encerrada em seu globo de vidro, a luz de M. Nickum não se apaga mais.

O globo terá a dimensão que se quizer dar-lhe.

Se o Sr. Nickum não é um charlatão, é um homem consideravel.

Aguardemos novas noticias do seu invento.

X

Gremio Thomaz Ribeiro—Esse gremio commemora hoje o 2º anniversario de sua fundação, realisando para tal fim uma sessão magna, em sua séde, ás 7 horas da noite.

Confessamo-nos gratos á sua directoria pela gentileza do convite que nos enviou para assistir a sua festa.

×

Secretaria da Industria—Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, na semana que findo.

Apparelhos examinados

Rua do Hospicio:	
Apparelhos limpos	25
Caixas quebradas	2
Rua 7 de Setembre:	
Apparelhos limpos	2
Idem sujos	1
Não foi examinado o apparelho da casa n. 3, por estar esta fechada.	
Rua do Camarão:	
Apparelhos limpos	8
Idem obstruido	1
Caixa quebrada	1
Não foi examinado o apparelho da casa n. 17 por estar fechada.	
Rua do Rosario da Boa-Vista:	
Apparelhos limpos	2
Não foi examinado o apparelho da casa n. 51, por estar esta fechada.	
Rua da Ponte Velha:	
Apparelhos limpos	18
Idem sujos	3
Idem vasando	1
Caixa quebrada	1
Não foram examinados os apparelhos das casas ns. 73, 96, 98 e 1º andar do predio n. 82, por estarem estes fechados.	
Becco Largo:	
Apparelhos limpos	9
Idem sujo	1
Idem vasando	1
Bacias rachadas	2
Não foi examinado o apparelho da casa n. 5, por estar esta fechada.	
Praça de Pedro II:	
Apparelho limpo	1
Largo da Alfandega:	
Apparelhos limpos	6
Idem sujos	2
Caixa quebrada	1
Bacia quebrada	1
Rua da Assembléa:	
Apparelhos limpos	5

×

Cadeira de mechanica—Pela digna directoria do Lyceu de Artes e Officios foi nomeado para reger a cadeira de Mechanica que se achava vaga, o distincto professor Delmiro Farias.

×

Illuminação Publica do Recife e Olinda—E' este o serviço para o dia 4 de Fevereiro:

Horas de accender 8.
Horas de apagar 4.

Dia 5

Horas de accender 9.
Horas de apagar 4.

×

Troca de sellos postaes—Do digno e zeloso 2 official dos Correios deste Estado, Sr. Spencer Netto, recebemos hontem a seguinte carta.

«Recife, 3 de Fevereiro de 1900.—Illustre cidadão redactor do «Diario de Pernambuco».

De ordem do cidadão Dr. administrador desta Repartição e para que vos digneis de dar publicidade em o vosso jornal, transcrevo abaixo o telegramma hoje recebido da Directoria Geral dos Correios autorisando esta Administração a trocar os sellos das taxas de 50, 100 e 200 réis retirados da circulação em 31 de Janeiro ultimo, por outros validos, e considerando nullos aquelles, quando adheridos nas correspondencias depois da supra referida data.

«Accordo ordem ministro fizeses autorisado dentro prazo governo, dias contar 1º corrente trocar sellos taxas 50, 100 e 200 réis recolhidos, 31 Janeiro findo pelos actuaes nova emissão. Sellos citados já recolhidos quando empregados correspondencia serão considerados nullos conforme regulamento. Segue circular explicativa. (Assignado Pires de Souza, director Geral dos Correios».

Apresentando-vos os meus protestos de subida estima e elevada consideração, sou attento venerador e criado. *Spencer Netto*, 2º official.

X

CLUB UNIVERSAL DE MOBILIAS—Socios distinguidos hontem:

Club n. 6—Sr. Joaquim Cordeiro, sob n. 119.

Club n. 5—Sr. João A. Quintal, sob n. 73.

Rua Marquez de Olinda n. 52.

X

SOUZA SANTOS—Segue hoje de regresso para o Amazonas, a bordo do «Manaus, esse nosso amigo e distincto coestadano.

Desejamos lhe boa viagem, agradecendo-lhe ao mesmo tempo as gentis despedidas que veio trazer-nos pessoalmente.

×

A FILHA DO CONDEMNADO—A Livraria Leopoldo Silveira remetteu-nos o tomo 11 desse apreciado romance de Adolpho d'Ennery.

Agradecidos.

+

Correio do Recife—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguinte paquete:

Pelo «Manaos», Norte da Republica, recebendo:

Impressos, até ás 11 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até ás 11 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até ás 12 horas do dia.

Ditas idem com porte duplo, até as 12 1/2 horas.

×

Serviço militar—Para hoje:

E' superior do dia a guarnição o cidadão tenente do 14º batalhão de infanteria João Gomes da Silva Leite.

O 14º dará a guarnição da cidade e um corneteiro de piquete ao Quartel General.

O 40º dará um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense João Baptista Cavalcante Pimentel.

Uniforme n. 8.

—

Para amanhã [illegible]

E' [illegible]

O 14· dará um official para a ronda de visita e um corneteiro de piquete ao Quartel General.

Dia ao Quartel General o amanuense Luiz Manoel Virões.

Uniforme n. 4.

O Ministerio da Guerra em aviso de 31 do mez findo transferio do 27· para o 14· o alferes Francisco Eustaquio Galvão de Freitas; e por este commando em 2 do corrente, do 40· para o 14· tudo de infanteria, o furriel rebaixado por falta de vaga, Flavio José dos Santos e Silva Junior.

Pelo chefe do estado-maior do exercito foi reformado o alferes do 14· de infanteria Manoel Alexandrino de Meira Caruete.

— Obtiveram 60 dias de licença o capitão ajudante do 14 de infanteria Fausto Augusto de Paula Barros e 30 o tenente do 27· da mesma arma Joaquim Francisco Figueira de Farias, todos para tratamento de saúde.

— Foi hontem dispensado do cargo de ajudante de ordens do commando do districto o alferes do 14· de infanteria Antonio Padilha.

×

Sociedade Gonçalves Dias—Reune-se hoje essa importante sociedade litteraria que inicia o seu 12· anniversario de proveitosissima existencia.

Pede-se o comparecimento de todos os socios residentes nesta cidade.

×

Cassino Commercial—Essa sociedade realisou hontem uma soirée dansante em a sua séde, á praça Maciel Pinheiro.

×

Escola Propagadora—Iniciam-se amanhã os exames dessa Escola a que se referem as disposições regulamentares vigentes.

×

Aula particular—Communica-nos a joven e intelligente professora titulada D. Paula Tandelina de Arroxellas Galvão que de amanhã em diante terá aberto, na casa de sua residencia, á rua 24 de Maio n. 4, o seu curso de primeiras lettras.

A digna professora propõe-se tambem leccionar rudimentos de lingua franceza ás suas discipulas mais adiantadas.

×

Cinematographo—Continuam bastante concorridas as sessões do cinematographo sito á rua da Imperatriz.

Aproveitem os que ainda não tiveram o prazer de assistil-as.

E' de 1$000 o custo da entrada para cada sessão de 30 minutos.

×

Alfandega—O Sr. Dr. inspector desta Repartição designou para servirem durante a semana de 5 a 11 do corrente nas seguintes commissões, os empregados abaixo declarados:

Arqueação

José Joaquim Pereira do Rego.
Commendador José Candido de Moraes.

Avarias

Christovão B. Rego.
João Manoel de Araujo C. Junior.

Vinhos

Augusto Ferreira Baltar.

Bagagem

José Solon de Mello.

×

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 2 para 3 de Fevereiro de 1900:

CORPOS	ENTRARAM			SAHIRAM				EXISTEM
	Existiam	Entraram	Total	Curados	Transferidos	Mortos	Total	
4.º Batalhão de artilheria de posição	..	..	..	..	..	..	..	..
6.º Regimento de artilheria de campanha	1	..	1	..	..	..	..	1
14º Batalhão de infanteria	19	..	19	..	..	..	..	19
15º Batalhão de infanteria	2	..	2	..	..	..	..	2
40º Batalhão de infanteria	15	..	15	..	..	..	..	15
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	37	..	37	..	..	..	..	37

×

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 2 de Fevereiro de 1900.

Existiam	482
Entraram	3
Sahiram	5
Existem	480
A saber:	
Nacionaes	456
Mulheres	17
Extrangeiros	7
Mulheres	0
Total	480
Arraçoados bons	415
Doentes	23
Loucos	6
Alimentado a sua custa	3
Presos de correcção	33
Total	480

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 20 de Janeiro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,º4	758,mm91	18,mm73	73
9 »	27,º6	760,mm07	19,mm39	70
12 »	28,º4	758,mm77	20,mm73	71
3 t.	28,º6	757,mm07	20,mm73	71
6 »	28,º1	757,mm71	20,mm55	72

Actinometro—Observações ao meio dia enegrecido 57,º0. Prateado 41,º0.
Temperatura maxima 30,º00.
Temperatura minima 25,º25.
Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm3; sombra 3,mm3.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
ENE e E alternados de meia noite até 9 h. 30 m. da manhã; ENE até 0 h. 07 m. da tarde; E até 7 h. 57 m.; E e ESE alternados até meia noite.
Velocidade média de vento por segundo 6m,19.
Nebulosidade média 0,42.

BOLETIM DO PORTO

Dia 30 de Janeiro

O prea-mar foi ás 4 h. 05 m. da manhã registrando a escala 2m,43.
O baixa-mar foi ás 10 h. 15 m. da manhã registrando a escala 0m,30.
O prea-mar foi ás 4 h. 15 m. da tarde, registrando a escala 2m,62.
O baixa-mar foi ás 10 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 0m,08.
Idade da lua 30 dias.
Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

×

Casamento Civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição de registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José Hilario dos Santos e Adelina Themezia Ramos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

[illegible] te em S. José, e Isabel Maria de França Caldas, residente em Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

João Athanazio Pessoa de Carvalho, natural da Parahyba, residente em Santo Antonio, e Alexandrina Josephina de Miranda, natural deste Estado e residente em S. José, solteiros.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Ananias Celestino de Almeida, residente em S. Lourenço da Matta, e Maria Amelia Vieira de Barros, residente na Boa Vista, solteiros.

Jovino Bazilio de Sant'Anna, residente na Boa-Vista, e Antonia Pereira da Cunha, residente na Varzea, solteiro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Um pae agradecido

(Do "Correo de Jalisco", Guadalajara, Mexico)

Em La Piedade, Estado de Michoacan, Republica do Mexico, reside o Sr. Luis R. Reys, pessoa de grande merito. Este senhor descreve o immenso beneficio que acaba de receber a sua filha, da maneira seguinte:

A minha filha Esther andava pallida, não tinha appetite nem vontade de sahir a dar uma volta. A maior parte do tempo sentia-se incommodada, tinha dores nas extremidades e picadas em o corpo.

A sua constituição era rachitica, com debilidade geral e grande cançaço ao executar o menor trabalho domestico. Por ultimo varias outras molestias ajudavam a aquebral-a. A apesar de que diversos tratamentos lhe foram receitados por medicos de grande reputação, nenhuma melhora obteve.

Depois de haver tomado baldamente uma infinidade de remedios como acabo de dizer, com o uso das Pilulas Rosadas do Dr. Williams obteve n'um curto espaço de tempo uma cura radical. Summamente maravilhado com os resultados que minha filha obteve com as tão justamente afamadas Pilulas Rosadas do Dr. Williams, expresso por meio destas linhas o meu mais completo reconhecimento á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, E. U. A. pelo interesse que tomaram pela minha Esther e pelo feliz resultado que ella alcançou com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Faço constar tudo isto para bem geral e em testemunho de eterno agradecimento.

(Assignado) Louis R. Reyes

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, côr pallida e anemica e frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. William. Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas, dos pacientes onde quér que se encontrem.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor tonico conhecido, e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido.

Companhia de Drogas.

ABAIXO O MONOPOLIO!

CERA de superior qualidade em velas vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso e sem competencia em preços na loja de fazendas, miudezas—A PEROLA.

N 61—RUA DA IMPERATRIZ N. 19
DOMINGOS FERNANDES

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, em casos mais adiantados a

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos, de febre amarella o effeito admiravel apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipelosas com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que aos ataques de febre erysipelosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem conter, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.
De um a tres annos, 15 gottas etc
De 3 a 10 annos, 25 gottas, etc
De 10 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, [illegible]

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua da [illegible] da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Pharmacia da Victoria.
Lima, cidade [illegible] informação, será encontrada.
Para qualquer [illegible] rua Estreita do Rosario [illegible] o auctor na [illegible] n. 17.

DEPOSITO GERAL
Vendas em grosso e a retalho.
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas 5$000.

Os nossos frascos são quadrados e cortados. N'um lado teem gravado «Elixir ante-febril» e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos

O REPUTADO E DISTINCTISSIMO CLINICO DR. ALPHONSO DIAS PETIT, PASSOU-NOS O SEGUINTE ATTESTADO QUE PROVA UMA VEZ MAIS A INQUESTIONAVEL EFFICACIA DA *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS, NOS ACCIDENTES DA PRIMEIRA DENTIÇÃO.

Affirmo sob a fé do meu grão que faço uso na minha clinica infantil do preparado denominado *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, obtendo particularmente nos casos de desarranjos, gastro intestinaes, os mais soberbos resultados.

Reputo este medicamento perfeitamente indicado para todos os incommodos que apparecem nas creancinhas no periodo morbidoso da primeira dentição.

Rosario de Santa Fé.—(R. Argentina)—16 de Novembro de 1898.—*Dr. A. Diaz Petit.*—Diplomado pela Faculdade de Medicina e Cirurgia de Buenos Ayres, com pratica nos hospitaes da mesma cidade.

Caixinha.. .. 3$000
Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos.

Sr. Honorio do Prado

E' cheio de enthusiasmo, contentamento de gratidão que tenho a honra de vos communicar que considero o vosso *Alcatrão e Jatahy*, como o mais rico remedio, que até hoje se descobrio, para a cura de tosses, falta de ar, rouquidão e escarros de sangue. Eu estive rouco e sem poder dormir por falta de ar e com tosse, mais de um anno, e estou curado, minha senhora, com tosse e escarros de sangue ha mais de oito mezes completamente boa! Tenho mais de quarenta pessoas que podem avaliar o merecimento de vosso remedio, que são testemunhas do quanto soffri e se admiram de tão feliz cura!

Antonio Pereira de Almeida.
Rua Barcellos n. 21.

FOLHINHA DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900, no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

Auxilio homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado, nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Livraria Universal, de Laemmert &C.

INDICAÇAO UTIL — Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
N. —24 Rua Marquez de Olinda—N. 24
RECIFE

PHARMACIA
JACY
VERAS—Pharmaceuticotriz
Rua Rosa e Silva (Impera n. 58 A—Pernambuco

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro
(Firma reconhecida).

UM CONSELHO A SEGUIR

Contra a neurasthenia, a debilidade do systema nervoso, contra o esgotamento das forças vitaes, ha um remedio, realmente maravilhoso; é a verdadeira NEUROSINA PRUNIER, que recommendamos muito particularmente aos nossos leitores. A NEUROSINA PRUNIER aconselhada pelas autoridades medicas do mundo inteiro, é encontrada em todas as pharmacias.

Os divertimentos mundanos, os banquetes, bailes e theatros acabam por deixar um cansaço invencivel, movimentos febris e alteração nas funcções digestivas. Para tirar estes incommodos, são maravilhosas as «Capsulas de Pelletier»; dão immediatamente novas forças.

CAPITAL FEDERAL, 12 de Novembro. Posso affirmar que tenho aconselhado desde muito o uso da Emulsão de Scott da qual tem os meus doentes colhido evidentes melhoras em sua saúde, e por isso entendo que os autores de tão benefico medicamento devem olhar-se como bemfeitores da humanidade".—Dr. [illegible]

CLUB UNIVERSAL DE MOBILIAS

52—Rua Marquez de Olinda—52

1.º ANDAR

Club n. 4, (quarto). Uma mobilia n. 61, composta das seguintes peças: sofá até 1m1 cm de comprimento, com assento e encosto de palha, pés torneados, encosto talhado, 12 (doze) cadeiras de guarnição, com assento e encosto de palha torneados e talhados, 4 (quatro) cadeiras de braços com encosto e assento de palha torneados e talhados, 2 (dois) boudoir até 60 cm de comprimento com 85 de altura com tampos de marmore polidos finos; todas as peças são elegantes, torneadas e talhadas com assento e encosto de palha, das afamadas mobilias austriacas.

Quanto as côres, á vontade dos socios.

Quota 1$000 semanaes
Sorteios aos sabbados

Inscrevam-se!

Inscrevam-se!

A qualquer socio entrega-se a mobilia antes de ser sorteado, mediante caução e fiança, conforme as normas estabelecidas por esta associação.

Declaramos que são nossos unicos recebedores os Srs. Joaquim Bea e Arthur Donsely.

INSCREVAM-SE NA
R. Marquez de Olinda n. 52
1.º andar

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico» de Sousa Soares e as principaes molestias que curam:

1.—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de má caracter; n. 3 febres verminosas.
2.—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.
3.—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.
4.—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.
5.—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.
6.—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa pertinaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.
7.—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.
8.—Uterinina n. 1 regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; n. 3 regras abundantes.
9.—Dorilina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.
10.—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.
11.—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.
12.—Forticina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus remedios especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie. E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não afecta os rins nem a bexiga e não exige dieta: E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES: PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O Seculo de Lisboa

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—Rua—Marquez de Olinda—24
Recife

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu autor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.

[illegible]

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que, soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivio do *Peitoral de Cambará*.

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

[illegible]

Lona de campanha

A nova qualidade de lona e a melhor para camas. Um corte vende-se por..... 5$000 !!! na loja de miudezas, fazendas e ferragens etc. etc. á rua Conselheiro Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 61.
(Defronte da padaria Japoneza).
Domingos Fernandes

NEUROSINE PRUNIER

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chymaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Decaimento

da sensibilidade, cançaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis

Companhia de Drogas.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças. O consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora Telephone n. 200

Collegio de Nossa Senhora das Mercês
(SEXO FEMININO)

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-ão no dia 8 de Janeiro.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

Recife, 5 de Janeiro de 1900.
A directora,
Maria do Carmo Azevedo.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital da Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 as 3 hora.
Residencias rua da Intendencia n. 27.
Antiga do Atalho n. 3)

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, a rua da Imperatriz, n. 53., 1º andar, onde reside
Consultas das 10 ás 2 hora da tarde

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre [illegible]

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consulta de 1 as 3 hora da tarde e reside á rua do Principe n. 26.
Telephone 446.

Dr. João Paulo

Especialista [illegible] molestias de senhoras e creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria [illegible] horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia. Telephone 190—na residencia.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnia, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24,—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

Dyspesia nervosa

Embotamento das faculdades intellectuaes impotencia parcial e total, curam-se com «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

Dá vigor e força

Aos debeis, rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, é o melhor e mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brasil.

Ao alcance de todos, na Companhia de Drogas.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras dóses da «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-me perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

[illegible]

EDITAES

EDITAL
Escola Normal

Pela Secretaria desta Escola e de ordem do Sr. Dr. Director, se declara, que, desta data, a 15 de Fevereiro, se acha aberta a matricula dos alumnos para os diversos annos do curso.

Os candidatos a matricula no 1.º anno deverão satisfazer ás condições exigidas pelo artigo 11 do Regulamento em vigor.

1.º—Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 18 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.

2.º—Approvação em exame de admissão de accordo com o art. 61.

3.º—Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a juizo do Director.

4.º—Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que o futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

5.—Conhecimento da Repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil reis (1.ª prestação).

O Director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3, 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final.

A matricula, uma vez encerrada, nenhum candidato poderá ser mais admittido a ella, salvo pagando o duplo da taxa, e até 15 de Março.

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 11.

Art. 61—O exame de admissão á matricula no 1.º anno, versará sobre as seguintes materias:

a)—Lingua materna:—Analise lexilogica; dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b)—Arithmetica: — Pratica das quatro operações sobre inteiros e menores fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e juros simples. Systema metrico decimal: conhecimento pratico dos pesos e medidas e suas relações, quér para com os antigos, quer para com os do novo systema entre si.

c)—Geometria: conhecimento das principaes fórmas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

§ 1.º—Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series *a* e *b*, fazendo o candidato prova oral de todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1900.

Julio Clemente de Faria.
Secretario.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de Janeiro de 1900.

EDITAL N. 1

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, á professora em disponibilidade, Amelia Maria da Conceição Ramos, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino mixto de Jatobá de Bôa-Vista, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da presente, para apostilar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario,
O 1.º official.

Olinda

Vai novamente á praça no dia 7 do corrente depois da audiencia o predio seguinte:

Uma casa no Fundão, sob n. 122 com 4 janellas de frente, porta e janella no oitão do sul, 3 salas, cosinha interna, sendo dita casa parte de tijolo e parte de taipa; com 13 metros e 10 centimetros de largura e 11 metros e 20 centimetros de fundo, em um sitio que mede 600 palmos quadrados; e todo plantado com diversas arvores de fructo e cercado de estacas nativas, avaliada por 1:000$000.

E vai a praça dita casa e sitio para pagamento de imposto devido á Fazenda do Estado com o abate da lei.

Olinda, 1 de Fevereiro de 1900.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

2.ª cadeira do 2.º anno.—Topographia. Legislação de terras e principios geraes de colonisação.
1.ª « « 3.º « —Trigonometria espherica. Astronomia theorica pratica. Geodesia.
2.ª « « 4.º « —Geometria descriptiva.
3.ª « « 4.º « —Geometria descripta. Applicada.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julmento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Edital n. 39

O Administrador faz publico a quem interessar possa que de accordo com o art. § 4.º das Disposições Geraes da Lei n. 407 de 30 de Junho de 1899, fica marcado o prazo de 8 dias uteis improrogaveis a contar da data da publicação do presente edital, para os Srs. contribuintes pagarem á bocca do cofre independente de multa o 1 semestre do exercicio de 1899 á 1900 do imposto da classe n. 6 conforme a relação que se segue.

Recebedoria do Estado, 11 de Janeiro de 1900.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

Relação dos Contribuintes da Classe n. 6 Tabella A—Commissões e Consignações.

1.ª divisão. Parente Vianna & C.	300$000
Idem Fabio Temporal	300$000
Idem Carlos Van Lame	300$000
Idem Juvenal Pupo	300$000
Idem Apolonio M. da Rocha Cavalcanti	300$000
Idem Adelino Euphrasio Cavalcanti de Albuquerque	300$000
Idem Wanderley & Bastos	300$000
Idem Constantino J. de Mello	300$000
Idem Manoel Felippe Santiago	300$000
Idem Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos	300$000
Idem João José da Silva	300$000
Idem João Campos	300$000
Idem Diogo C. Rodrigues Campello	300$000
Idem Manoel de Souza Carvalho	300$000
Idem Antonio Juvencio Rodrigues da Silva	300$000
2.ª Fernando Leal	390$000
Idem Costa Lima & C.	390$000
Idem Joseph Latham	390$000
Idem João Florentino Cavalcanti de Albuquerque	390$000
Idem Ildefonso do Rego Monteiro	390$000
Idem Antonio de Albuquerque Paes Barretto	390$000
3.ª Celso Clementino Bezerra de Mello	480$000
Idem Joaquim Ferreira de Carvalho & C.	480$000
Idem Firmino de Araujo Ma[illegible]	480$000
Idem F. F. de Britto &	480$000
4.ª Manoel C. C. de Albuquerque	580$000
Idem Manoel Dias da Silva	580$000
Idem Antonio Marcellino A. da Cost	580$000
Idem Manoel do Carmo Almeida	580$000
Idem Manoel do Nascimento Vieira da Cunha Sobrinho	580$000
Idem Gonçalves Vianna	580$000
Idem Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva	580$000
Idem Antonio Costa	580$000
Idem Francisco Leal & Irmão	580$000
Idem Manoel Garcia Accioly	580$000
Idem Charle D. Clune	580$000
Idem Domingos Sampaio Ferraz	580$000
Idem João Furtado & C.	580$000
Idem Joaquim Gomes Correia de Oliveira	580$000
Idem Ivo Pedro Pereira Borba	580$000
Idem Manoel Senna	580$000
Idem Medeiros & Irmão	580$000
Idem Mania & C.	580$000
Idem Menezes & Irmão	580$000
5.ª Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho	640$000
Idem Antonio Ferreira de Figueiredo	640$000
Idem Lupicinio Rodrigues Esteves	640$000
Idem M. T. de Araujo Leã	640$000
Idem Granville & Irmão	640$000
Idem Antonio Herminio de Senna & C	640$000
Idem Augusto Xavier Carneiro da Cunha	640$000
Idem Antonio Ferreira de Oliveira	640$000
Idem Adelpho Mendes de Hollanda	640$000
Idem Ferreira Rodrigues & C.	640$000
Idem Piragibe Hagsaé	640$000
Idem Candido Ferreira Cascão	640$000
6.ª Alfredo S. Bôa-Viagem	730$000
Idem Moraes de Oliveira & C.	730$000
Idem Daniel Francisco Pinheiro	730$000
Idem Nunes Coimbra & C.	730$000
Idem Benito de Souza Ramos	730$000
Idem Antonio Guilhermino dos Santos	730$000
6.ª De Shnewsky	730$000
Idem Santiago & Valente	740$000
Idem Joaquim de Oliveira e Silva	730$000
Idem José Dias Alvares Quental	730$000
Idem Motta & C	730$000
Idem Manoel Franco & Irmão	730$000
Idem Carlos Rabello & B.	730$000
Idem João Facundo de Castro e Silva	730$000
Idem Hastman & C	730$000
Idem Viuva Cunha Genro & C	730$000
Idem José Joaquim da Costa Maia	730$000
Idem Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco	730$000
Idem Schiottman & Arnold	730$000
Idem Plinio & Suitberto	730$000
Idem João da Cunha Cavalcante	730$000
Idem Moura Borges & C	730$000
Idem Joaquim Monteiro de Britto	730$000
Idem Polidoro Bittencourt	730$000
Idem Sebastião Filho	730$000
Idem B. Amaral & Farias	730$000
7.ª Fabricio de Arruda Wanderley	850$000
Idem Fenton & C.	850$000
Idem M. M. da Nova	850$000
8.ª Ulysses Ponce de Leon	960$000
Idem Lemos & C	960$000
Idem Charles F. Brown	960$000
Idem Eduardo Martins de Barros	960$000
Idem Alexandre de Souza Nogueira	960$000
Idem Loureiro Barbosa & C	960$000
Idem Borba Coutinho & C	960$000
Idem Cunha Lima & C	960$000
Idem Manoel [illegible] & C	960$000
Idem Philo[illegible] Soares & C	960$000
Idem A[illegible] Gama	960$000
Idem [illegible]maral & Gusmão	960$000
Idem Domingos A. do Amaral Vasconcellos	960$000
Idem Torres Pontes	960$000
Idem José da Cruz Gouveia	960$000
Idem Ramos Geppert & C.	960$000
9.ª João F. Gomes de Arruda	1:100$000
Idem José Firmino Alves Quental	1:100$000
Idem Francisco José Jayme Galvão	1:100$000
Idem Constantino Barza	1:100$000
Idem Antonio Rodrigues Soares	1:000$000
Idem Barão de Soledade	1:100$000
Idem Theodoro Just	1:100$000
Idem Modesto de Moraes Pinheiro	1:100$000
Idem Alfredo Guimarães & C	1:100$000
Idem Velloso & Albuquerque	1:100$000
Idem Mendo de Sampaio & Irmão	1:100$000
Idem Joaquim Beltrão	1:100$000
Idem Leopoldo Pr[illegible]	1:100$000
Idem Emilio Dolé	1:100$000
Idem Ignacio Nery da Fonseca	1:100$000
Idem Max Drechsler	1:100$000
Idem J. Ma[illegible] Sobrinho	1:100$000
Idem Sebastião Manoel do Rego Barros	1:100$000
10.ª Eliseu Jacome de Araujo	1:570$000
Idem João Joaquim de Mello & C.	1:570$000
Feliz Bandeira	1:570$000
Idem Laurindo de Moraes Pinheiro	1:570$000
Idem Manoel Joaquim Pessoa	1:570$000
Idem Polmann & C	1:570$000
Idem Machado & Seixas	1:570$000
Idem Manoel Ferreira Bartholo	1:570$000
11.ª José Balthar & C	2:400$000
Idem Antonio Martins Moreira	2:400$000
Idem Amorim Fernandes & C	2:400$000
Idem Henry Foster & C	2:700$000
Idem T. D. Ewens	2:700$000
Idem Silva Guimarães & C	2:700$000
12.ª Leal Irmãos & C	3:300$000
Idem Amorim Silva & C	3:300$000
Idem Gomes de Mattos & Epaminondas	3:300$000
Idem M. S. Maia & C	3:300$000
13.ª Monteiro & Ferreira	3:850$000
Idem Pentual Rozendo & C	3:850$000
Idem J. T. Carreiro.	3:850$000
Idem J. H. Rowell Nephew & C	4:790$000
11.ª Wilson Sons & C	4:790$000
Idem Brostbelmann & C	4:790$000
Idem Blachburne & C	4:790$000
16.ª Souza Pinheiro & C	6:120$000
17.ª Amorim Irmãos & C	9:480$000
Idem Pereira Carneiro & C	9:480$000
Somma.	180:000$000

Edital
Gymnasio Pernambucano

De ordem do Dr. director e por esta secretaria, se declara que no dia 5 de Fevereiro vindouro, ás 10 horas do dia, começarão os exames para os alumnos, matriculados no 1.º e 2.º annos do curso de madureza, que não perderem o anno, e cujos nomes vão abaixo publicados:

Primeiro anno

1 Possidonio de Souza.
2 Julio Hermes Ferreira Filho.
3 Oscar Arthur dos Santos.
4 Raul da Silva Caluête Ribeiro.
5 José Raymundo da Costa Menezes.
6 Antonio Carneiro da Motta Silveira.
7 Samuel Barbalho Uchôa Cavalcante.
8 Valerio Eugenio de Mello.
9 Manoel Eugenio Rodrigues de Almeida.
10 Affonso Neves Baptista.
11 Henrique da Silva Jacques.
12 Carlos Augusto Vaz de Oliveira Filho.
13 Oscar de Miranda Castro.
14 Julio de Lima Pereira.
15 Relampio Vieira Carneiro da Cunha.
16 Gercino Severino Gomes de Araujo.
17 Cosme da Silva Miranda.
18 Manoel Pedro Correia de Mello.
19 Abdias de Pinho Borges.
20 José Alfredo dos Santos.
21 Alcebiades Marques Buarque de Lima.
22 Theodomiro Fragoso Selva.
23 João Moura de Mello.
24 Sebastião [illegible] Aguiar Cordeiro Ventura.
25 Bernardo Magalhães da Silva Porto.
26 Octavio Oscar Campello de Souza.
27 João Alcides da Gama.
28 Alfredo de Avellar Porto.
29 Graciliano Nunes Ferreira.
30 José Raul de Moraes.
31 Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães.
32 Francisco Fernandes Dantas.
33 Jorge Claudino de Oliveira Cruz.
34 Antonio Cesar Coutinho.

Segundo anno

1 Luiz Frederico Codeceira Junior.
2 Benedicto Marques Vieira.
3 Domingos Nunes Ferreira Filho.
4 [illegible]usto Affonso Botelho.
5 Florentino Telles de Menezes.
6 Antonio Oscar Uchôa Cavalcante.
7 Oscar Berardo Carneiro da Cunha.
8 Eurico Berardo Carneiro da Cunha.
9 Paulo André Dias da Silva.
10 Henrique L. de Almeida Cunha.
11 Adelpho Torres de Carvalho Barros.
12 Auxencio Cardoso de Albuquerque.
13 Silvestre Gomes de Araujo.
14 Carlos Dias de Lemos.
15 Leopoldo Bezerra C. Ferreira dos Santos.
16 Walfrido Maciel da Silva.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 31 de Janeiro de 1900.

O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

Seminario Episcopal

De ordem do Exm. Sr. Bispo Diocesano, faço saber a quem interessar possa que, por falta d'agua no Seminario Episcopal, fica transferida a abertura deste Estabelecimento para o dia 20 do corrente, se houver chovido até esse dia.

Olinda, 3 de Fevereiro de 1900.

Mons. Marcolino P. do Amaral, reitor.

Recebedoria do Estado

De ordem do Exm. Sr. Dr. Administrador da Recebedoria do Estado convido os contribuintes incluidos na relação abaixo transcripta a virem dentro do prazo de 30 dias contados desta data, liquidarem nesta Secção com a multa de 25 por cento seus debitos relativos a contribuição da Companhia Recife Draynage, da freguezia do Recife correspondente ao 1.º e 2.º semestre do anno de 1897.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 1 de Janeiro de 1900.

Manoel Machado.

Relação dos devedores da contribuição do Recife Draynage Company relativo ao 1.º e 2.º Semestre do anno de 1897 da freguezia do Recife.

Largo da Alfandega, Ministerio da Fazenda (Alfandega)	53$371
Largo da Alfandega, Ministerio da Fazenda (Recebedoria de Rendas)	34$000
Rua Marquez de Olinda n. 2, Candida da Fonte Moreira	34$000
Dita n. 8, João Emmanuel Purcell	34
Dita n. 12, José Gogavlean Fonte	17$120
Dita n. 36, Antonio Fernandes Ribeiro	68$000
Dita n. 5, João da Rocha e Silva	17$000
Dita n. 25, Maria Dantas da S. Duarte e outros	72$152
Dita n. 27, Domingos Joaquim Ferreira da Cruz	36$250
Dita n. 35, João da Rocha e Silva	35$687
Rua do Bom Jesus n. 16, Galdino Antonio Alves Ferreira	133$937
Rua do Bom Jesus n. 63, Maria H. Martins e outra	73$125
Rua do Commercio ns. 1 e 3, Associação Commercial	34$000
Largo do Corpo Santo n. 9, Camara Municipal de Olinda	170000
Dito n. 17, Candida Baptista de Azevedo	62$600
Dito, Matriz do Corpo Santo	17$000
Rua dos Torres n. 2, Izidoro Alves C.	34$000
Dito n. 20, Carolina Maria de Almeida Nogueira	68$000
Rua Vigario Tenorio n. 3, Antonio Fernandes Ribeiro	68$000
Dita n. 29, Francisco Rodrigues dos Passos	70$750
Rua Maria e Barros n. 6, Paulino de Oliveira Maia	51$000
Dita n. 14, Victorino Domingos da Maia	17$000
Dita n. 9, Antonio F. Ribeiro	60$312
Dita n. 11, o mesmo	39$125
Rua dos Burgos n. 7, João Anaberto Lopes	51$000
Dita n. 15, Paulino de Oliveira Maia	17$000
Dita n. 29, Viuva e filhas de Joaquim F. Valente	34$000
Madre Deus n. 12, Lopes Alheiros & C.	17$000
Dita n. 3, Joaquim de Souza Lemos	17$000
Dita n. 7, José Marcelino da Rosa	32$750
Dita n. 9, Domingos Joaquim Ferreira da Cruz e outro	17$000
Amorim n. 13, Filhos de Miguel José Rodrigues e outros	51$000
Dita n. 15, Antonio Santos Vieira	56$125
Dita n. 31, Antonio Moreira Reis	51$000
Dita n. 33, Antonio Ferreira Ribeiro	17$000
Dita n. 35, O mesmo	63$937
Moeda n. 17, Antonio Bapista d'Araujo	34$000
Dita n. 33, Costa Lima & C.	17$000
Tuyuty n. 7, José Dativo dos Passos Bastos	39$125
Dita n. 13, Henriqueta Ferreira Ramos e outros	68$000
Domingos José Martins n. 34, Maria Adelaide da Costa	34$000
Dita n. 76, Maria, filha de Domingos da Costa	500[illegible]
Dita n. 120|122, José da Silva Lopes	17$000
Dita n. 138, Emilia Lastique	68$000
Dita n. 1, Davino dos Santos Pontual	51$000
T. de Domingos José Martins	
B. Largo n. 1, Antonio da Costa Ferreira Baltar	31$606
Travessa para o Corpo Santo n. 16, Esmeraldino Gonçalves Torres	17$000
Dita n. 30, Amelia Maria Coelho	44$000
B. do Pindoba n. 2, Paulino de Oliveira Maia	17$000
Dita n. 4, Vicente Ferreira Nepomuceno	17$000
Mascates n. 1, Miguel Antonio de Figueiredo	17$000
Restauração n. [illegible], Joaquim Gouveia de Castro	7$000
Dita n. 50, [illegible]oel Maria F. Soares	70$870
Dita n. 57, Francisca Ramos 2|3	34$000
D. Maria Cesar n. 12, José Leopoldo Bourgerd	34$00
V. de Pharol n. 10, Carlota Burlamaqui Magalhães	34$000
V. de Itaparica 10, Antonio Fernandes Ribeiro	17$000
Pharol n. 36, Colina Baptista dos Santos	17$000
Pharol n. 40, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego	22$125
Dita n. 48, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque	17$000
Dita n. 78, Josephina S. de Albuquerque	2$250
Areial n. 30, Henriqueta F. Ramos 2|2	22$500
Pateo do Chaco n. 4, Manoel Santos Figueiredo	17$000
Dita n. 8, João Martins da Silva	17$000
Dita n. 15, Maria, filha do Dr. Francisco A. Rosa e Silva	48$062
Dita n. 17, A mesma	17$000
Dita n. 19, A mesma	17$000
S. Jorge n. 64, David Ferreira Baltar	17$000
D n. 76, Manoel Martins de Amorim Santa Rita	17$000
Dt n. 92, Henriqueta F. Ramos 2|2	11$250
Dita n. 1, João Martins da Silva	17$000
Dita n. 43, Isabel Maria Francisca Soares	17$000
Dita n. 65, Maria da Conceição Ferreira da Luz	17$000
Dita n. 137, Ladislau José Ferreira	51$000
V. de Oliveira n. 2, Ministerio da Marinha (Quartel de Aprendizes)	49$500

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 3 de Fevereiro de 1900

Não houve cotação.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 11/16 d. sobre Londres a 90 d/v, subindo depois para 7 23/32, 7 3/4 e 7 25/32, effectuando-se negocios pequenos a 7 13/16.

Em papel particular fizeram-se negocios pela manhã a 7 13/16, 7 27/32 e 7 7/8.

Rio — Os bancos abriram a 7 23/32 e 7 13/16 fechando firme.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos		9$000	a	9$400
Crystalisado	"	8$200	a	8$600
Demerara	"	$	a	$
Brancos, por 15	"	7$300	a	8$400
Someno	"	5$400	a	5$600
Mascavado	"	4$300	a	4$600
Brutos secco	"	3$900	a	4$100
Bruto mellado	"	3$600	a	3$700
Retame	"	3$000	a	3$300

Mel por pipa 75$000.
Aguardente de 20 gráos a 1$260.
Alcool de 38 gráos a 2$650 e de 40 gráos a 2$850 a canada.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se a 16$000 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$400 os 15 k., vendas.
Caroços de algodão cota-se a 1$250 os 15 k.
Milho de 145 réis o kilo na estação.
Farinha de mandioca a 9$200.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	1$700
Espichados do norte . . .	1$700
Salgados seccos do E. Santo	1$620
Espichados do E. Santo . .	1$6[illegible]0
Refugos	1$066
Verdes nominal	$900

MEL

Cota-se a pipa, nominal. . 110$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 gráos a 90$000 nominal e de 40 gráos a 115$000 a pipa de 480 litros, vendas.

[illegible]

Por pipa, nominal. . . a 100$000
Dita, em cascos portuguezes, ultima venda . . a 1[illegible]$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento . . . . a 170$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento . . . . a 370$000
ou o meio nominal de 7$000 a 16$000
refugos 50$000 e cordeirinho . . . . . . a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 kilos a 18$000
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de. . . . 40$000 a 75$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos conforme a qualidade de . . . . . 40$000 a 75$000
Cera de carnaúba 15 kilos 14$000 a 23$000

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL
Mez de Fevereiro

Dia 1 a 2....................	72 438$676
Idem do dia 3..................	74:816$350
	147.255$026

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Fevereiro de 1900.

Pelo thesoureiro,
U. Cabral.

Recebedoria do Estado

Mez de Fevereiro

Dia 1 a 2..................	29 917$889
Dia 3, diversos impostos...	8:883$489
Exportação..................	48:511 561
	87 312$939

Recife Drainage

Mez de Fevereiro

Dia 1 a 2....................	$
Dia 3........................	390$812
	390$812

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EXERCICIO DE 1899 á 1900

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação,

Semana de 5 á 10 de Fevereiro de 1900

Assucar refinado, kilo	$540
Assucar branco, kilo	$520
Assucar mascavado, kilo	$255
Alcool, litro	$4[illegible]0
Aguardente cachaça, litro	$235
Aguardente de canna, litro	$260
Algodão em rama, kilo	1$000
Algodão em caroço, kilo	$5[illegible]0
Arroz, kilo	$220
Arroz de casca, kilo	$110
Bagos de mamona, kilo	$200
Cocos com casca, cento	8$000
Côcos sem casca, cento	15$000
Couros seccos salgados, kilo	1$435
Couros verdes, kilo	$790
Couros espichados, kilo	1$450
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Chifres, cento	4$000
Caroço de algodão, kilo	$080
Doces, kilo	1$300
Farinha de mandioca, litro	$2[illegible]0
Feijão, kilo	$230
Fructas, ad valorem.	
Mel, litro	$200
Milho, litro	$135
Madeiras de construcção e tinturaria, ad valorem.	
Jacarandá em pranchões, um	20$000
Jacarandá em tôros ou páos, um	10$000
Páo d'oleo em pranchões, um	5$000
Páo Brazil, kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura, uma	1$100
Louro em pranchões, um	6$500
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linhas até 5 metros, uma	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11, uma	25$000
Traves em linhas mais de 11, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$000
Vinhatico (em costadinho) um	22$000
Vinhatico (em taboas até 40 millimetros de grossura, duzia	130$000
Oleos de bagos de mamona, litro	$530
Oleo de caroço de algodão, litro	$520
Azeite de côco, litro	1$500
Azeite de dendê, litro	1$500
Ossos, kilo	$300
Pelle de veado, cento, advalorem.	
Unhas, cento	$400
Polvora, kilo	1$500
Cerveja, litro	1$000
Licores, litro	1$000
Capilé, litro	1$000
Vinhos de fructas, litro	$300
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Botinas de mais de 22 centimetros, par	7$000
Sapatos até 22 centimetros, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros, par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	$900
Genebra, litro	$300
Café bom, kilo	1$000
Cacau, kilo	$930
Borracha de mangabeira, kilo	4$500
Cognac, litro	$800
Sabão, kilo	$290
Sola, meio	8$000
Vinagre litro	$200
Massa de tomates, kilo	1$200

Os demais artigos de exportação não soffreram alteração alguma.

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 3 de Fevereiro de 1899.

Assignado,
O chefe,—*José Joaquim A. de Albuquerque.*

Approvo,
Assignado.—*Mariano A. de Medeiros.*

IMPORTAÇÃO

Fiume e escala, vapor austriaco SZECHENYE, entrado em 1 e consignado a Henry Forster & C.:

A[illegible] 35 caixas a Mateo Benito & C.
A[illegible] 5 saccos aos mesmos.
[illegible] 1 caixa a Nunes Oliveira & C.
[illegible] 30 saccos a Mateo Benito & C.
Fernã. Branco 375 caixas a ordem.
Figos 10 caixas a Mateo Benito & C.
Farinha de trigo 400 barricas a ordem.
Gomma lasca 2 caixas a Guimarães Braga & C.
Mercadorias 12 volumes a ordem.
Mortadella 4 caixas a Lemos & C.
Marmore 95 dedras a João Leite.
Piano 1 caixa a ordem.
Papel 10 caixas a Francisco Lauria & C, 6 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 9 a Pereira de Azevedo Irmãos, 21 a Manoel Collaço & C.
Pedra-pome 50 barricas a Guimarães Braga & C.
Tecidos 3 caixas a Alves de Brito & C, 1 a Francisco Azevedo & C, 2 a Muller & C, 1 a A. Arthur dos Santos.
Vermouth 60 caixas a João Fernandes de Almeida.
Vinho 150 pipas e 1,551 barris a ordem, 90 bordelezas a João Fernandes de Almeida, 45 a Loureiro Barbosa & C.

Southampton, vapor inglez CLYDE, entrado em 1 e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Alhos 10 canastras a Amorim Fernandes & C.
Botões 1 caixa a Fonseca Nunes & C.
Batatas 30 caixas a José B. de Carvalho, 150 a Medeiros Irmãos, 50 a Lopes Alheiro & C, 50 a Loureiro Barbosa & C. 150 a Amorim Fernandes & C.
Cebos 1 caixa ao Superintendente da W. Brazilian Telegraph Company.
Cachimbos 1 caixa a Nunes Fonseca.
Chapéos 1 caixa a E. Brack, 3 a Nunes Fonseca & C.
Cerveja 10 caixas a Manoel L. de Souza Carvalho.
Chá 6 volumes a Ferreira de Almeida, 6 a Lemos & C., 18 a Loureiro Barbosa & C.
Couros 1 caixa a Ayres dos Reis, 1 a Frederico & C.
Chocolate 2 caixas a ordem.
Cebolas 100 caixas a Amorim Fernandes & C.
Drogas 13 volumes a Companhia de Drogas.
Encerado 6 caixas a Frederico & C.
Genebra 25 caixas a Manoel Lopes da Silva Carvalho, 25 a Antonio Soares & C.
Livros 4 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.
Leite condensado 50 caixas a Loureiro Barbosa & C, 10 a Manoel Lopes de Souza Carvalho 15 a Antonio Soares & C.
Mercadorias 1 caixa a E. Brack, 3 a Nunes Fonseca & C, 1 a J. R. da Fonseca & C, 2 a A. Burkman & C, 5 a Manoel Collaço & C, 2 a Pereira Martins & C, 3 a Oliveira Bastos & C, 1 a Braga & Sá, 3 a Fernandes Nunes.
Manteiga 30 caixas a João Fernandes de Almeida, 11 caixas a Lemos & C, 15 barris e 25 meios a Lopes Alheiro & C, 50 e 50 a João Fernandes de Almeida.
Oleo 50 tambores e 25 barris a Guimarães Braga & C, 10 barris a Companhia de Drogas, 6 a J. da Silva Faria.
Objectos de escriptorio 1 caixa a R. M. da Costa.
Presunto 3 caixas a F. Dias Fernandes.
Perfumarias 1 caixa a Fonseca Nunes & [illegible]
Pipas abatidas 200 a Pereira Pinto & C.
Passas 10 caixas a A. de Castro e Silva.
Queijos 1[illegible] caixas a E. M. de Barros, 11 a Eugenio Guedes de Araujo, 11 a F. Dias de Araujo, 1 a José Fernandes Lima & [illegible] 12 a Loureiro Barbosa & C., 3 a Alves de Freitas & Irmãos, 15 a João Fernandes de Almeida, 11 a Pereira Farias & C, 11 a Lemos & C, 21 a Amorim Fernandes & C, 17 a Lopes Alheiro & C.
Salitre 100 barricas a Alvares de Carvalho & C, 200 a Antonio Pinto da Silva & C, 50 a Antonio Rodrigues de Souza.
Tecidos 12 volumes a Olinto Jardim & C, 13 a Mendonça Primo & C, 3 a A. Maia & C, 13 a Loureiro Maia & C, 1 a Julia Doerdelein & C, 2 a Francisco Gurgel do Amaral, 11 a Alves de Brito & C, 13 a Bernet & C, 2 a Guerra & Fernandes, 13 a Muller & C. 4 a Rodrigues de Carvalho & C. 1 a Machado & Pereira.
Tintas 8 volumes a Guimarães Braga & C, 25 barricas a Companhia de Drogas.
Vidros 23 caixas a Guimarães Braga & C.

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1900

Entraram:

29 bois, pesando 3.312 kilos	
400 kilos de peixe a 100 rs.	40$000
16 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	4$800
59 meias columnas a 600 réis	35$400
28 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	33$600
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
10 cargas com fructas a 600 réis	6$000
15 cargas com farinha, milho e feijão a $500	7$500
15 compartimentos com suinos a 1$200	18.000
94 lugares a $500	47$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
3 compartimento com fressuras a 1$500	4$500
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	120$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
53 compartimentos com verdura a 600 rs.	31$800
87 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	87$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	12$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
16 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	48$000
Somma	670$300
Rendimento do dia 1	706$800
Total	1:377$100

PREÇOS DO DIA

Carne verde de 1$000 a 1$200 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$300 a 2$000 o kilo.
Farinha de $900 a 1$000 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 2$000 a 2$200 a cuia.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 61 rezes.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1

Trieste e escala—40 dias, vapor austriaco "Szechenyi," de 1149 toneladas, commandante G. Tuchton, equipagem 30, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Rio de Janeiro e escala—19 dias, vapor nacional "Itatiaya," de 4e04 toneladas, commandante R. Chadwick, equipagem 27, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Southampton e escala—31 dias, vapor inglez "Clyde," de 3369 toneladas, commandante C. S. Tindall, equipagem 135, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Porto Alegre e escala—22 dias, vapor nacional "Itaoma," de 403 toneladas, commandante J. Anderson, equipagem 27, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia

Barbados—Barca ingleza "Cordelia," capitão R. Taylor; em lastro.

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez "Clyde," commandante C. Tindall; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Fevereiro

Bragança, do sul, a 4.
Schoenbourg, da Europa, a 4.
Atrato, do sul, a 4.
Oravia, do sul, a 4.
Brazil, do sul, a 4.

VAPORES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Rio de Janeiro Schoenburg, a 4, as 4 hor.
Southampton e esc. Atrato, a 4, as 12 hor.
La Pallice e esc. Oravia, a 4, as 12 horas.
Manáos e esc. Brazil, a 4, as 4 horas.
Bahia e Rio Colerigde, a 4, as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK:
Barca norueguense Colown.
DE CARDIFF.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor nacional Itaúne, varios generos.
Vapor nacional Camoci[illegible], varios generos.
Vapor nacional Guajará varios gener.
Vapor austriaco Szechenyi varios gener.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Barca Portugueza Emilia Elvira, carvão.
Barca norueguense Bolgen, varios gener.
Barca norueguense Kopha, carvão.
Barca norueguense Prospect, carvão.
Barca norueguense Sola Fipe, carvão.
Barca norueguense Botten, carvão.
Barca norueguense Cardelia, carvão.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Vapor inglez Lewisham, lastro.
Brigue inglez Fortwing, bacalhão.
Barca ingleza Edith Mary, bacalhão.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de coco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bem acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA 1.° DE MARÇO 20 A — TELEPHONE 185

Dita, idem (escola)	63$175
Dita, idem, (enfermaria)	58$500
Dita, idem, (almoxarifado)	17$000
Dita n. 1, idem, (Marinheiros Nacionaes)	49$500
Dita n. 3, (Residencia do Inspector)	32$750
.do Paschoal n. 3, José Manoel de Sá	5$125
T. para a Fundição n. 4, José Firmino de Sá Leitão	5$937
Dita n. 6, Antonio Almeida Gomes	68$150
Dita n. 10, José F. Domingues	4$187
Dita n. 12, José Firmino de Sá Leitão	20$312
Guararapes n. 34, Maria filha do Dr. Francisco de A. Rosa e Silva	17$000
Dita n. 36, Francisco, filho do Dr. Francisco de A. Rosa e Silva	17$000
Dita n. 50, Leopoldina Amalia A. Rodrigues	34$000
Dita n. 49, Antonio Moreira Reis	17$000
Dita n. 65, José Zacharias Ribeiro	17$000
Dita n. 81, Vicente Ferreira de Salles Menezes	17$000
Dita n. 85, Henriqueta Francisca Ramos 2|3	11$2:0
T. do Occidente n. 5, Carlos A. Barbosa	17$000
Dita n. 7, O mesmo	34$000
T. dos Guararapes n. 2, Isabel Maria da Fonseca Soares	17$000
Dita n. 4, Antonio Pereira de Oliveira Maia	17$000
Dita n. 6, Luiz José da Silva Guimarães	17$009
B. do Triumpho n. 12, Filhos do Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva	17$000
Dita n. 36|42, Companhia Ferro Carril de Pernambuco	17$0?0
Dita n. 13|19 A mesma	[illegible]
Dita n. 31, A mesma	32$750
Dita 39, Carlos Alvares Barbosa	49$775
Dita n. 79, Henrique C. Hrosger e outros	34$000
Commercio, Ministerio da Marinha, (casados praticos)	17$000
Guararapes n. 76, Luiz José da Silva Guimarães	107$962
L. da Alfandega, Ministerio da Fazenda (Alfandega)	58$500
...moti Governo do Estado (Recebedoria do Estado)	40$062
...no.t. 12 José Gonçalves da Fonte	68$000
Dita n. 5, João da Rocha Silva	17$000
...ita n. 25, Gomes de Mattos Irmãos & C.	69$125
...ta n. 27, Domingos José Ferreira da Cruz	47$725
Dita n. 35, João da Rocha e Silva	32$750
D. Jesus n. 63, Maria H. Martins e outros	63$0 6
Commercio n. 1|3, Associação Commercial	60$062
Dita, Ministerio da Marinha (Casa de Praticagem)	47$375
L. de Corpo Santo n. 17, Candida Baptista de Azevedo	68$000
Dita, Igreja de Corpo Santo	17$006
Rua do Torres n. 2, Isidoro Alv s C.	34$000
Dita n. 20, Carolina Maria de Almeida Nogueira	68$000
Vigario Tenorio n. 29, José Joaquim Pereira	51$000
Mariz e Barros n. 6, Paulino de Oliveira Maia	51$000
Dita n. 14, Victorino D. Alves Maia	17$000
Rua de Burgos n. 15, Paulino de Oliveira Maia	17$000
Travessa da Madre de Deus n. 2, Lopes Alheiro & C	17$000
Dito n. 3, Joaquim de Souza Lemos	17$000
Amorim [illegible] Maria	

Ferreira Baptista	17$000
Dita n. 42 Francisco de Maria Cavalcanti de Albuquerque	17$000
Dita n. 11, Joaquim Alves da Silva Santos	68$000
Dita n. 13 Filhos de Miguel José Rodrigues	170$562
Dita n. 31 Antonio Moreira Reis	51$000
Moeda n. 17 Antonio Baptista de Araujo	34$000
Dita n. 33, Costa Cima & C	17$000
Tuyuty n. 7, José Dativo dos Passes Bastos	17$000
Largo da Assembléa n. 13, Henriqueta F. Ramos e outros	68$000
D... da Assembléa 2, ...néa Soares do Amaral	17$000
Domingos José Martins n. 76, Maria, filha de Domingos da Costa	51$000
Domingos José Martins n. 128, ...milia Lartigue	73$152
Dita n. 1, Davino dos Santos Pontual	51$000
Becco Largo n. 1, Antonio da Cunha Ferreira Balthar	18$001
Travessa do Corpo Santo n. 16, Esmeraldino Gonçalves Torres e outros	16$87
Becco do Pindoba n. 2, Paulino de Oliveira Maia	17$000
Dito n. 4, Vicente Ferreira Nepomuceno	17$000
Mascat s n. 1, Miguel Antonio de Figueiredo	17$006
Restauração n. 14, Dr. José Antonio de Pinho Borges	15$162
Dita n. 16, Francisco Pinho Borges	335$250
Dita n. 50, Izabel Maria F. Soares	17$000
Dita n. 55, Francisco M. Cavalcante de Albuquerque	68$000
Dita n. 57, Herdeira de Francisca Ramos	34$000
Dona Maria Cesar n. 29, Francisco de M. C. de Albuquerque	66$937
Isparica n. 17, Julia Pereira da Costa e outros	17$000
Pharol n. 10, Carlota Burlamarqui Magalhães	34$000
Dita n. 36, Calisto José de Mello	17$000
Dita n. 32 A, Francisco de M. C. Albuquerque	17$000
Dita n. Celina Baptista dos Santos	17$0[illegible]
Dita n. 40, Dr. Manoel F. de Barros Rego	17$000
Dita n. 48 Francisco de M. C. de Albuquerque	17$000
Dita n. 56, Francisca Maria do Rosario Monte	17$000
Areial n. 18, Antonio Pinto P. de Azevedo	17$000
Dita n. 30, Henriqueta F. Ramos 2|3	22$665
Praça do Chaco n. 4, Maria Santos Figueiredo	17$000
Dita n. 8, João Martins da Silva	17$000
Dita n.o 10, Antonio Joaquim Casc...	17$000
S. Jorge n. 22, [illegible] Antonio Rodrigues [illegible]	[illegible]$007
Dita n. 32 José Joaquim da Silva Quintas	17$000
Dita n. 56 Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho	17$900
Dita n. 74, Francisco de M. Cavalcanti de Albuquerque	51$000
Dita n. 92 Henriqueta Francisca Ramos	11$3?7
Dita n. 1, João Martins da Silva	17$000
Dita n. 19, Calixto José de Mello	22$125
Dita n. 43, Izabel Maria Francisca Soares	17$000
Dita n. 67, Calixto José de Mello	35$225
Dita n. 85, Maria da Conceição Ferreira	17$000
Dita n. 79 Rodolpho José da Silva	17$000
Dita n. 107, Ladislão José Ferreira e outro	51$008
... de Oliveira n. [illegible]	

da Marinha (Quartel de Aprendizes)	49$500
Dita n. 2, idem, idem, (Escola de Aprendizes)	38$68
Dita, idem, idem, (Enfermaria)	134$350
Dita, idem, idem (Almoxarifado)	17$000
Dita n. 1, idem, idem, (Marinheiros Nacionaes)	49$500
Becco do Paschoal n. 3, José Manoel de Sá	3$682
Guararapes n. 50, Leopoldina Amalia A. Rodrigues	92$562
Guararapes n. 49, Antonio Moreira Reis	17$000
Dita n. 57, Filhos de José N. de Siqueira Ferraz	17$000
Dita 65, José Zacharias Ribeiro	17$000
Dita n. 81. Vicente F. de Salles Menezes	59$625
Dita n. 85, H. Francisca Ramos	11$327
Travessa do Occidente n. 5, Carlos A. Barbosa	17$000
Dita n. 7, O mesmo	34$000
Dita n. 9, Antonio Ferreira de Carvalho	17$000
Travessa dos Guararapes n. 2, Izabel Maria de T. Soares	17$000
Dita n. 4, Antonio P. de Oliveira Maia	170000
Dita n. 6, Companhia do Beberibe	17$000
Barão do Triumpho n. 88, Rita Clara de Souza Leão	75$512
Dita n. 13|19, Companhia Ferro Carril	17$000
Dita n. 31, A mesma	91$875
Dita n. 39, Carlos Alves Barbosa	24$312
Dita n. 53, José Antonio Rodrigues Sobrinho	17$000

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Janeiro de 1899.

Edital n. 2

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino, ao professor Brazilino Domino da Costa Lima, nomeado ultimamente para reger a cadeira de ensino primario do sexo masculino de Pedra de Buique, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado e Municipio do Recife, Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que, no dia 31 de Dezembro do anno proximo passado, tendo fallecido José Luiz da Costa Rocha que, por acto do Governo do Estado de 16 de Abril de 1892, foi provido no lugar de Escrivão dos Feitos da Fazenda Estadoal e Municipal deste municipio, como successor do serventuario vitalicio Coronel Luiz Augusto Coelho Cintra, visto ter este provado estar inhabilitado para pessoalmente exercer di o officio, fica citado pelo presente o mesmo serventuario Coronel Luiz Augusto Coelho Cintra para, no prazo improrogavel de 10 dias, a contar do fallecimento do seu successor José Luiz da Costa Rocha, declarar se continua ou não a sua impossibilidade de exercer o officio de escrivão dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal do municipio do Recife.

E se ao mencionado prazo o serventuario Luiz Augusto Coelho Cintra perante este Juizo nada declarar se continúa ou não na serventia vitalicia do officio na fórma acima referida, será nos termos do art. 1?3 do Decreto n. 9344 de 16 de Fevereiro de 1884 art. 5.° e Decreto de 18 de Abril de 18?5, art. 124, considerado vago o dito logar.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 17 de Janeiro de 1900. Eu Alfredo Diamentino de Torres Bandeira, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Fevereiro de 1899.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição e ao disposto no art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado que achase vago o cargo de juiz de direito do municidio de Flores, por ter sido n'esta data removido o magistrado que o exercia Dr. Olympio Bonald da Cunha Pedrosa para o de Com Conselho.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far se ha a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,

Affonso Viriato de Medeiros

Escola de Engenharia

Edital

Inscripção para os exames de 2.ª epocha do anno escolar de 1899.

De ordem do Sr. Director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na fórma das disposições regulamentares em vigor, achar-se-ha aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas do curso desta Escola, no dia 1 de Fevereiro, devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim devem ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haverem pago a taxa de 40$000 os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem aos exames requeridos o documento de haverem pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos á inscripção nos exames do 1.° anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola, ou duas pessoas conceituadas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião;

Certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chymica, historia natural e desenho geometrico e elementar, ou exame de madureza, documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem está aberta no mesmo prazo inscripção, para os exames preparatorios necessarios para admissão do primeiro anno do curso:

Algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia, em 15 de Janeiro de 1900.

O Secretario,

Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Edital n. 40

O Administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativamente ao 2.° semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Recebedoria do Estado, 3 de Fevereiro de 1900.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

TABELLA B
Taxas fixas

1 Fabrica de gaz carbonico do Recife.
3 Idem de Oleos.
4 Idem de rapé.
4 Idem de perfumarias.
6 Idem de velas stearinas.
6 Idem de carvão animal.
7 Profissão de dentista.
8 Idem de advogado.
9 Idem de solicitador.
10 Idem de contador e distribuido.
11 Idem de partidor e avaliador.
12 Idem de medico.
13 Idem de agrimensor.
14 Idem de engenheiro civil ou mechanico.
15 Fabrica de luvas.
16 Idem de molduras.
17 Profissão de caixeiro despachante.
18 Idem de ajudante de despachante.
19 Idem de agentes de leilões.
30 Idem de corretor.
21 Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões, e fretamento de navios.
22 Idem de tabellião.
23 Idem de guarda-livros.
24 Idem de interprete.
24 Idem de director, agente de companhia ou sociedades anonimas, quando remunerados, e cada agencia de vapores.
26 Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento.
27 Por caixeiro viajante.
28 Por bilhar, pagando sómente 80$060 cada um que exceder a unidade.
29 Por casa de penhores.
30 Prensa de algodão a vapor.
31 Por agenciador de voluntarios para a policia de outros Estados ou de trabalhadores para fóra do Estado.
32 Por negociante de gelo,
23 Por club ou casa commercial que sortear mercadorias.

C 50 °|° sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendendo na tabella B 40 °|° sobre o valor locativo das casas do commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, da cidade do Recife, e Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem que, depois da respectiva audiencia do dia 15 de Fevereiro proximo vindouro, irá á praça publica deste juizo, o bem immovel seguinte:

Uma casa sita á rua de Padre Nobrega n. 28, da freguezia de S. José, com 100 palmos de comprimento e 16 palmos de largura, com 4 salas, sendo 2 grandes e 2 pequenas, tendo 3 janellas de frente, 4 janellas e 1 porta no oitão que deita para um jardim e 4 janellas e 2 portas no outro oitão que deita para a rua de São João, com 9 quartos internos e 3 externos servindo um do quarto para criado, outro de banheiro e outro de apparelho, com grande quintal murado, gradil e portão de ferro na frente, tudo em bom estado de conservação, sendo dito predio avaliado por vinte contos de réis.

Dito bem vai á praça em virtude de penhora nel feita em execução promovida pelos herdeiros Bowman contra João Joaquim Alves de Albuquerque e sua mulher e será arrematado para pagamento do que estes devem áquelles.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irá dito bem a segunda praça com o espaço de 8 dias e abatimento de 10 % na forma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou a presente edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos 15 Janeiro de 1900.

Eu Eustaquio Cavalcantte Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital

O Dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que na acção executiva por honorarios medicos que o Dr. Augusto Coelho Leite move contra os herdeiros de Manoel Carneiro Saint Clair de Gaston, foi penhorada a quantia de seis contos de réis em dinheiro, e accusada dita penhora foi dirigido o requerimento do theor seguinte:

Requerimento

De quando foi accusada a penhora e assignado prazo. Aos 23 de Junho de 1899 nesta cidade do Recife, em publica audiencia do Dr. Luiz da Silva Guimarães, juiz de direito do civil, comigo escrivão de seu cargo, abaixo nomeado o solicitador Francisco Manoel de Almeida Junior, por parte do Dr. Augusto Coelho Leite, accusou a penhora feita na quantia de seis contos de réis em dinheiro na mão do agente Buriae maque e pertencente ao espolio de Manoel Carneiro Saint'Clair de Gaston, e bem assim as citações feitas a Dona Maria do Carmo Saint Clair de Gaston e a Dona Eulalia de Moura Mattos, viuva e herdeira do mesmo finado; e requereu que sob pregão lhes fique assignado o prazo de 6 dias e o de 10 aos credores incertos do mesmo finado, para virem com os embargos que tiverem, sob pena de lançamento, passando-se os respectivos editaes.

Ouvido pelo juiz e apregoados os executados pelo porteiro dos auditorios, compareceu ao pregão o solicitador Alexandre Amorio de Caldas Padilha e pedio visto dos autos, por parte das herdeiras, protestando juntar a procuração no cartorio; a que tudo foi pelo juiz deferido, ficando a penhora e citações por feitas e accusadas os prazos por assignados, passando-se editaes para os credores incertos na fórma da lei.

E para constar lavrei o presente termo de meu protocollo de audiencias, ao qual me reporto.

Eu, Felissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

E nada mais se continha no requerimento acima transcripto.

E para constar a quem interessar possa, mandei extrahir o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, e por cujo theor chamo e dei por citados os credores incertos do espolio do finado Manoel Carneiro Saint Clair de Gaston para no prazo de 10 dias virem com os seus embargos, pena de lançamento.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 1? de Janeiro de 1900.

Eu Felissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

DECLARAÇÕES

União Typographica Pernambucana

Tendo-se de proceder á eleição da nova directoria desta Sociedade no proximo domingo, 4 do corrente, convido para este fim e de ordem do Sr. Vice-Presidente, a todos os associados, visto acharem-se geralmente no gozo dos direitos sociaes.

Secretaria da União Typographica, 2 de Janeiro de 1900.

O 1.º Secretario,
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

The Western and Brazilian Telegraph Company Limited e The Brazilian Submarine Telegraph Company Limited.

Tendo tornado effectiva a autorisação concedida pelo decreto n. 3307 de 6 de Junho de 1899 passam a funccionar nesta data em diante como uma só companhia sob a denominação de The Western Telegraph Company Limited.

Rio de Janeiro, em 1 de Fevereiro de 1900.

R. J. Reidy,
Representante.

COMMISSÃO ADMINISTRARIVA DA IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DAS DORES, EM S. GONÇALO.

Em virtude de despacho de S. Exa. Revma. o Sr. Bispo Diocesano, esta commissão procederá no primeiro domingo, 4 do corrente, a escolha dos novos funccionarios que devem dirigir a referida irmandade no anno compromissal de 1900 á 1901.

Recife, 1 de Fevereiro de 1900.

Silva Cabral,
Secretario da commissão.

Banco de Pernambuco

Em cumprimento ao art. 147 da lei das Sociedades anonymas, ficam a disposição dos Srs. Accionistas deste Banco em sua séde á rua do Commercio n. 40, os seguintes documentos: cópia dos balanços, lista nominal dos Accionistas e listas das transferencias de acções.

Pernambuco, 25 de Janeiro de 1900.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho,
Secretario.

Banco de Pernambuco

Convido aos Srs. Accionistas a comparecerem na séde deste Banco á rua do Commercio n. 40, do dia 23 do corrente em diante, afim de receberem o 10.º dividendo de suas acções [illegible] de 10 [illegible] ao anno.

[illegible] Secretario,
Dr. Antonio Francisco P[illegible] de Carvalho

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco a comparecerem [illegible] Fevereiro, ao meio dia, na séde do mesmo Banco á rua do Commercio n. 7, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1899 e parecer do conselho fiscal, assim como para proceder-se a eleição da nova directoria do conselho fiscal e [illegible]

[illegible] ser apresentadas [illegible] dias antes do marcado [illegible]

Recife, 27 de Janeiro de 1900.

Albino Narciso Maia,
Director-Secretario.

AVISO

Os abaixo assignados, gerentes do London & River Plate Bank Ltd. London & Brazilian Bank Ltd., Banco de Pernambuco e Banco Popular, communicam que os cheques para retirada de deposito em conta corrente deverão levar a data da emissão do mesmo sobre a estampilha.

Recife, 3 de Janeiro de 1900.

P. P. London & River Plate Bank, Limited,
Fred. Goodchild, manager.
P. P. London & Brazilian Bank, Limited.
[illegible] Harding, director-gerente.
Banco de Pernambuco,
W. M. Webster, director-gerente.
Banco Popular,
M. C. Leal, director-ge[rente]

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000 000,0',0⁴
Fundos accumulados £ 8,572,386,19',0⁴

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Meteoro

E' esperado dos portos do sul no dia 9 de Fevereiro e seguirá para Parahyba, Ceará, Maranhão e Pará no mesmo dia.

—

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante P. J. d'Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 6 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

—

[illegible] com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6 Rua do Commercio—6

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Antonina

E' esperado da Europa no dia 4 de Fevereiro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

—

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros de 1.ª classe

—

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5

1. andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos do sul até 11 do corrente, e depois da demora indispensavel seguirá para

Lisboa, Vigo, Cerbourg e Southampton

La Plata

Commandante Landin

Espera-se da Europa até 16, e destina-se a Santos com escala por

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N.

LEILOES

Terça-feira, 6, deve ter logar o leilão das fazendas, ferragens, papel de impressão, generos, garrafas vasias e outras mercadorias avariadas descarregadas do vapor allemão *Tucuman.*

LEILÃO

Das mercadorias avariadas, descarregadas do vapor allemão «Tucuman» existentes no armazem alfandegado da Companhia Pernambucana.

CONSTANDO DE:

Um caixão com um piano, quatro caixas com panno, caxemira e flanella de l[ã], caixas com envelopes, fardos com papel para impressão, caixas com machinas de costura, 17 chaleiras e caixas com bacalhão, caixas quebradas e vasias, caixões com garrafas vasias, saccos com roibos, saccos com cevada e arroz, 4 fardos com cobertores e latas com ameixas, caixas com folzaduras, frescos com doces, conservas, caixa com pogas de oleado para mesa.

Terça-feira 6 do corrente

As 10 horas

Os agentes Pinto e Britto levarão á leilão com licença do Illm. Sr. Coronel Inspector da Alfandega, em presença do empregado da mesma Repartição para o fim nomeado a requerimento dos Srs. Borstelmann & C, de accordo com os agentes da Companhia de Seguros de Hamburgo, com autorisação do Sr. Consul Allemão e por conta e risco de quem pertencer os volumes com mercadorias avariadas d'agua do mar, descarregadas para o armazem alfandegado da Companhia Pernambucana, onde serão vendidas no estado e lugar em que se acham as 10 horas de terça-feira 6 do corrente.

DIVERSOS

—ALUGA-SE uma boa casa, com optimas accommodações para numerosa familia ou [para] collegio; a tratar na Magdalena, largo do Viveiro n. 36, com o commendador Moraes.

Aluga-se

Aluga-se o sobrado de 1 andar e sotão, com commodos para numerosa familia, agua encanada, grande quintal murado, sito á rua do Hospital Pedro II n. 1; a tratar na mesma rua n. 7.

Aluga-se tambem pequenas casas por barato preço.

Attenção

Morim lavado de 15$000 a 10$000 a peça.
Brins de córes a 600 réis o covado.
Sarjelim de córes a 240 réis o covado.
Fios de linha a 600 réis um.
Cambraias de córes a 500 réis o covado.
[illegible] 9$000
Córtes de lã e séda para vestido a 20$000 um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Admirem

Linhos de córes a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de córes a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado.
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 1[9]

DESEMBARGADOR MANOEL CLEMENTINO CARNEIRO DA CUNHA

Os filhos do finado desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha tendo de fazer celebrar missas por alma de seu presado pai, no dia 5 do corrente, ás 8 e 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa Vista, 1.º anniversario do seu passamento, convidam aos seus amigos e parentes e aos do finado para assistil-as, antecipando o seu agradecimento aos que comparecerem a esse acto de religião.

Batatas

Vende-se batatas inglezas verdadeiras, muito frescas chegadas pelo ultimo vapor, em porção, a vontade do comprador, por preço menor do que em outra parte; rua Domingos José Martins, outr'ora Senzala Velha n. 70, Recife.

Doce de caju'

Vende-se excellente doce de calda, acondicionado em latas de 8 kilos, a 25$000 o optimo para embarque até na Europa, garantindo-se a qualidade; em Olinda, na rua de S Bento n. 47.

Queimando sempre

Casemira pura lã a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 1[illegible].

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. [illegible]

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

J.h Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, enverniza e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Olha o queima

1000 fichús de linha com pequeno [defeit]o de 1$500 a 660 réis um.
Cretones avariados a 400 reis o covado.
Só na rua do Crespo n. 1[9].

Democratas

Beirão & Almeida avisam a seus bons freguezes e ao publico em geral, que tem todos os dias uteis as saborosas bolachas denominadas Democratas, assim como Brotinhos, Donzellas, Doninhas, Seu Anastaço e Ovoes, todas feitas com manteiga, proprias para chá; alem de muitas outras qualidades communs e massas doces.

Encommendas com promptidão.

30—RUA DUQUE DE CAXIAS—30
Beirão & Almeida.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para fabricação. Propostas [illegible]

[illegible]

Guimarães & Valente

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 51.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. [illegible]
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 1[illegible] e 26	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30.	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio, e Santos	Endereço Telegraphico:—Navegação.—
Para com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Caixa no Correio [illegible]
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10 1.º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 54, 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
Teod Just—Casa de commissões e representações.	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 71
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 126
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 13.
Serraria a vapor	
José Ramos Camacho da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua [illegible] 37

GRANDE PREMIO Exposição Internacional. Lyão 1894.
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. Exposição Internacional, Bordeos 1895.
NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. BENEDICTINOS
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
EXIGIR a FIRMA do PRIOR Dom Maguelonne & Cie
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

TYPO da GARRAFA

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & C.ia

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS
Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.
Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a [illegible] do acido, a depuração do gaz [illegible] e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar.
Expedem-se promptos a funccionar.
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas [illegible]
MONDOLLOT
72, rue de [illegible], Paris
[illegible] Catalogo, á pedido [illegible]

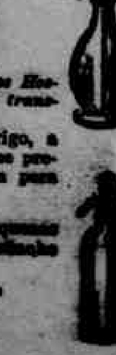

Engenho Santa-Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 04×26 pollegadas inglezas, assentamento de zinco, taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa dous balcões sobre corrodeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, [illegible] canadas em 12 horas, cada cuba [illegible] 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e [illegible] outras casas para trabalhadores, [illegible] de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, e [illegible], todo demarcado, tendo uma das [illegible] 2120 braças [illegible] mattas [illegible] O referido engenho é distante [illegible] Estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19 1.º andar.

Folhinha do Diario de Pernambuco

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900 no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

Locomovel

Precisa-se comprar uma locomovel da força de seis cavallos; a tratar á rua do Angel n. 19.

Hemorroidas

O «Anti-Hemorrhoidal Brazileiro» e a Pomada Anti-Hemorrhoidal curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, em receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

[illegible] Bombarda. Qualidades garantidas.

Não se illudam!

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e especialmente a todos os seus freguezes, que não se deixem enganar por algum industrioso!!!

CONTINUA, POIS, O ABAIXO ASSIGNADO A VENDER LINHA DA MENHOR QUALIDADE, GARANTIDA PARA TRABALHOS DE MÃO OU DE MACHINA, 2 CARRITEIS POR 30 RÉIS!!!

Na loja de fazendas, miudezas e ferragens

A PEROLA

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernande[s]

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc	5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	1[illegible]
[illegible] pelo padre Guilherme Dias, 1 [illegible]	5[illegible]
Diccionario Biographico [illegible] F. Costa [illegible]	15$000
[illegible] versos [illegible] 1 vol. enc	3$000
Flóres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quedas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica. Estudos biographicos e litterarios, 3 vols encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc., fino	10$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Leronce, romance, historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	5$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgottada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	10$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um barenato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho de Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboisa, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	45$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos, obra rara, 1 vol. [illegible]	[illegible]
Ao cidadão Aniceto, versos dedicados ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	5$000
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa, Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Dezeseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	12$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Todos os livros estão em perfeito estado de conservação e dão-se por 150$000 a quem comprar todos. Em Olinda, rua de S. Bento n. 47, se dirá.

GELEIRA

[illegible]

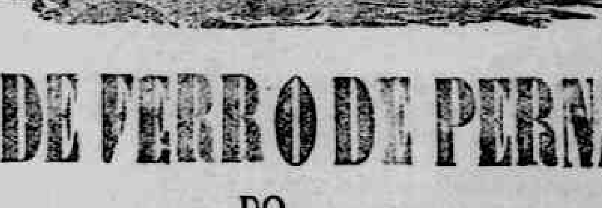

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO
DO Recife ao S. Francisco

AVISO
FESTA DO CABO

DOMINGO, 4 DO CORRENTE

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá os seguintes trens especiaes entre as estações de Cinco Pontas e Cabo:

TRENS ESPECIAES

MANHÃ—IDA		NOITE—VOLTA	
Cinco Pontas (partida)	11.0'	Cabo (partida)	10.30
Afogados	11.10	Ilha	10.45
Boa-Viagem	11.20	Prazeres	11.05
Prazes	11.30	Bôa-Viagem	11.15
Ilha	11.50	Afogados	11.'0
Cabo (chegada)	12.00	Cinco-Pontes (Chegada)	11.40

Os trens ordinarios partirão na hora da tabella, a saber:

PARA O INTERIOR		DO INTERIOR	
De Cinco-Pontas—manhã	6.10	De Cabo para Cinco-Pontas manhã	6.50
« « « — «	8.15	« « « « « — tarde	4.55
« « « — noite	6.15	« « « « « — noite	7.11
« « « — noite	8.15		

Cabo, 1 de Fevereiro de 1900.

Wells Hood,

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

[illegible] GESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIN S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com o melhor exito nas seguintes usinas: Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeiro, Coelho, Gazegá, Frecheiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bomfim, Pau Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massassú, Cabo, etc.

Para informações [illegible] principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente [illegible]

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus *esplendidos Retratos* ao lapis de carvão, a Sociedade Artistica dos Retratos de Paris, fará á cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, *9, Rua St-Pétersbourg, Paris (França).* Este offerecimento extraordinario não sera valido senão por 20 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como *garantia* da sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de MIL Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a Sociedade Artistica de Retratos não fizer o dito Retrato *gratuitamente* no prazo d'um mez.

Fundição Geral

[illegible] PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

Peitoral Brazileiro
DE

JUA E ANGICO

PREPARADO POR

ROUQUAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)

Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, bronco-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas por milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhoso remedio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-RUA DO BOM JESUS-22

Phramacia Victoria

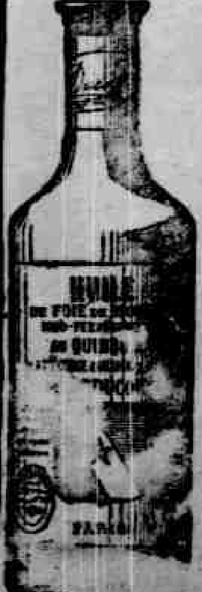

Oleo de Figado de Bacalhao

DO

DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias Drogarias acreditadas do Universo. *Desconfiar-se das [illegible], contra e Imitações.*

ATTENÇÃO!

A' vista das numerosas curas em casos desesperados, obtidas ha trinta annos por meio do Alcatrão Guyot, certos concurrentes, approveitando ás vezes de uma semelhança de nome, tratam de vender o seu producto em logar do verdadeiro producto, praticando um dolo em detrimento do doente.

Com effeito, ha alcatrões de diversas especies. E' em Noruega, onde existem os pinheiros que dão o melhor alcatrão, e o sûr Guyot não emprega no fabrico dos seus productos senão alcatrão de Norega, do mais puro, apezar do seu alto preço. E' pois absolutamente necessario, para se obter a cura das bronchites, dos catarrhos, das antigas constipações descuradas, das molestias da bexiga ou da pelle, ou então para preservar, de um modo seguro, das molestias epidemicas, que peçam bem claramente nas pharmacias o verdadeiro alcatrão de Guyot, facil de ser reconhecido porque o rotulo dos vidros têm a assignatura do inventor impressa atravessada com tres côres, roxa, verde e encarnada.

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD

O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS

Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

GARANTIE

KOLA GRANULEE SOLUBLE ASTIER

10 centigr. de CAFEINA por pequena colherada

ANTINEVROSTHENICO, Tonico do Systema nervoso, REGULADOR do CORAÇÃO.

Estimula as forças physicas e intellectuaes, descansa o cerebro e os musculos e impede o estafamento.

Muito util para os **anemicos, convalescentes, incansaveis trabalhadores, andadores, velocipedistas** e a todas as pessoas que precisam **augmentar as suas forças.** — *Dose: 2 colhcradas (das para café) por dia.*

Casa ASTIER, 72, Avenue Kléber, Paris, e todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas.

AVENIDA-PALACE HOTEL

LISBOA

SUL-EXPRESS
TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

ST JEAN DE LA CROIX

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

SAINTE THERESE

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios;** contra **as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.**

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES** E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Em todas as Pharmacias do Universo.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**

Approvado pela Junta central de Hygiene publica do Brazil

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago e do figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchaçoes do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

---

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO
Exposição de Paris de 1889

Especialidade de baixella para o serviço de mesa em casa dos principaes Negociantes

EXIGIR A MARCA DA FABRICA

Haviland & C°
Limoges

60 Faubourg Poissonnière Paris

Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido

AGUA
Mineral natural Purgativa

RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g914 de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g [illegible]

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE [illegible]

Exigir sobre o letreiro
Rubinat Source Llorach

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o*

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda [illegible] PARIS [illegible]

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL
Approvados pela JUNTA d'HYGIENE do RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

---

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

PEITORAL e XAROPE de [illegible] DE PARIS

[illegible] contra as BRONCHITES [illegible] INFLUENZA [illegible] sem opio, morphina nem codeina [illegible]

INJECTION DU DOCTEUR FAUST

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*

Phie CARTAZ, 81, r. Lafayette, *PARIZ.*
Em *PERNAMBUCO*. FARIA SOBRINHO & Ca.

ENXAQUECAS Curadas

com uma só dose de **CEREBRINE** licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA**, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A **CEREBRINE** actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. O Frasco em Paris: 5 fr.

Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

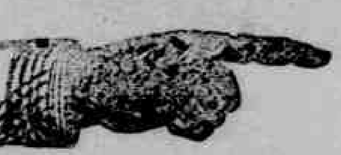

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.

DURADOIRO

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas inficcionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

Fundição do Bowman

Continua a manter em seu deposito completo sortimento de utensilios para usinas vendendo [illegible] por preços modicos:

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas [illegible] de [illegible] e outros fabricante, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulas de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:
BOMBAS de motum-continuo
MOENDAS e meias moendas, garantidas;
TACHAS de ferro fundido e batido, cravacas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVADORES para fornalhas.
MACHINAS para desenrocar até dia de 14 a 10 ferras com alimentadores emprestadores á vontade dos agricultores.
APPARELHOS [illegible] a vacuo.
Fazendo parte [illegible] fabrica [illegible] nente conhecido [illegible] trabalhos [illegible] Uzinas funccionando [illegible] de mandar vir e exigir [illegible] ção qualidade de assucar.
DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.

52 Rua do Barão de Triumpho 52

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury, Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S aos CABELLOS e BARBA
Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr

Venda em todas as *PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS* acreditadas.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

MARCA DA FABRICA

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante [illegible] vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonete de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias

ASTHMA
OPPRESSÃO
CATH[illegible]

CURA rapida e segura com o PÓ ANTIASTHMATICO [illegible]

[illegible] Uma unica fumigação [illegible] vezes, vem calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões [illegible]

DOENÇAS [illegible] e das vias [illegible]

ALBUM DO DOMINGO

CHRONIQUETA

Eis-nos nas vesperas do Carnaval.

O povo despreoccupado prepara delirante a sua fantasia e ajusta a mascara com que tem de exibir-se.

Correm os preparativos dos bailes de mascara em Paris e Roma e esmeram-se em Nice para continuar a manter o explendor dos Carnavaes passados.

Será bello ver as serpentinas balouçarem-se nas varandas, a chuva de confettis doirados e as Mademoiselles e Signorinas, armadas de pennas de pavão a rirem-se do individuo á quem tocaram com a penna no rosto.

As costureiras e os moços do commercio soltar-se-hão n'esses dias, confundidos no turbilhão com os Mephistopheles, Othelos, Hamlets, Clowns e Pierrots dispersos pelas ruas. Não se poderá transitar no bosque de Bolonha. A rua Laffayette em toda a extensão enorme, estará repleta. Difficilmente abrir-se-ha passagem ao phaeton que conduz uma Pierrette ao lado de um principe hindú.

Em Roma já se desputa uma janella, uma varanda a peso de oiro e empregam-se todos os meios para conseguir uma entrada de baile, onde já tem succedido rebentar uma bomba de dynamite atirada por um anarchista.

Na nossa cidade ensaia-se o *maracatú*. A princeza d'elle se esmera na riqueza do seu trajo. O *bumba meu boi*—tambem se prepara n'um delirio extremo e os janotas e as Senhoritas, cuidam como devem se apresentar no baile do Internacional.

Vae, povo! Diverte-te bem.

Que a dor nunca bata em tua porta para que sempre possas te exhibir com o teu desfarce exotico.

Enquanto te preparas, tratemos do que vae mais serio pelo mundo á fóra.

∴

O que mais prende a attenção universal presentemente é a guerra anglo-transvaaliana, na qual o orgulho inglez tem sido quebrantado por desastres consecutivos. E, ao passo que os boers tornam-se cada vez mais sympathicos, é geral a odiosidade que angariam os filhos da Grande Albion n'essa questão.

Toda a imprensa européa é unanime em accusal-os, emquanto a rainha Victoria, que não terá muito tempo de vida, assiste o fim desastroso de seu reinado, e Mrs. Chamberlain, ambicioso e imbecil, recebe com a fleugma caracteristica da sua raça, as noticias aterradoras, nas quaes vem registrada a mortandade dos seus patricios, vê a sua terra coberta de luto e cogita em expor novas vidas ao seu capricho, sonhando com o oiro e os diamantes das Republicas Sul-Africanas.

O commissario de Kruger na Europa já declarou que não pediria a intervenção das grandes potencias para terminar a guerra, mas ellas instigam Portugal a impedir que os inglezes bloquêem o porto de Lourenço Marques.

O procedimento singular dos inglezes em Transvaal é commentado em todas as revistas e jornaes do mundo. E elles, os *civilisados*, que se vangloriam de roubar os prisioneiros, que, contra todas as leis de guerra prendem e massacram os medicos boers e commettem tantas outras iniquidades recebem dos seus *selvagens* o soccorro generoso para os seus feridos que não são mais considerados inimigos, e a hospedagem fidalga quando aprisionados.

A imprensa allemã, principalmente, manifesta-se hostil aos filhos da Grã-Bretanha—grande em orgulho como o Gaurisankar e baixa em nobreza como os pantanos mortiferos da Patagonia.

Existe entretanto ainda uma parte da sociedade ingleza que se revolta contra a attitude de Mrs. Chamberlain,—oasis de grandeza e patriotismo perdido nesse deserto de sentimentos bons. Existe ainda um general, White que confessa a correcção dos boers, censurando os seus companheiros, louvado por todo o mundo como um verdadeiro soldado em defesa de sua patria, impotente embora diante do exercito africano.

As ultimas noticias da derrota do general Buller, occasionando a morte de milhares de soldados, devem ter causado na Inglaterra um constrangimento geral.

A viuva chora por seu esposo, o filho por seu pae, a rainha Victoria desfallece e Mrs. Chamberlain ridicularisado e apupado por todas as nações, assiste o desmoronamento das suas esperanças que não póde mais conservar, vendo o seu orgulho abatido pelos homens que tão facilmente pensou vencer.

∴

Todas essas guerras que têm fechado o seculo XIX não terminarão com elle.

A idéa do desarmamento universal levantada pelo Czar de todas as Russias, não passou de uma chimera.

A' proporção que o homem adquire um certo grão de civilisação, quer a sua independencia. Assim irão esses paizes cheios de colonias perdendo-as uma a uma como a Hespanha perdeu ultimamente Cuba e as Philippinas.

A guerra existirá emquanto existirem os homens, e o direito internacional será como disse Tobias Barreto—a bocca do canhão até que se opere uma reforma, ainda nem sonhada, em todo o universo.

ALDO DE ALENCAR.

SAUDADE

Prateia a lua as aguas da corrente,
E o rio faz lembrar, fino e direito,
Uma lamina d'aço reluzente,
Como um florete limpido, perfeito.

Descança a natureza florescente,
E anda o frio silencio do respeito
Em tudo, como em torno de um doente
A agonisar nas palhas do seu leito.

Ninguem perturba a deliciosa calma
D'esta esplendida noite tropical,
Que prazeres aviva e a dor acalma.

Só me não deixa este pungir fatal
Que vai me retalhando as fibras d'alma
Como a aguçada folha de um punhal.

MOREIRA DE VASCONCELLOS.

IMPRESSÕES DA PRAIA

XI

Novembro, 2.

Recebi hoje pela manhã a visita do meu medico e, com espanto de minha parte, ouvi-o dizer que eu já estava bom e podia regressar para a cidade e para o trabalho.

Bom? Valha me Deus! nem eu nunca senti-me tão doente como agora! Quando vim para a praia, sentia o corpo debilitado, é verdade, mas em compensação, a alma—essa parecia-me um tanto mais leve e mais forte para encarar o peso da vida e talvez o proprio peso da morte. Hoje, se o corpo robusteceu-se e o rosto apresenta a coloração da saude, sinto não obstante que o espirito soffreu uma depressão e a alma tem grilhões de ferro que desejaria romper: e em tal estado sinto-me muito mais, infinitamente mais doente!

Mas, que diabo! se o medico o diz é porque o sabe e eu considerei me bom e parti para cá em busca da cidade e do rumor, dos amigos e do trabalho—e ao mesmo tempo, do isolamento e da saudade!

∴

E emquanto traço estas linhas, as ultimas que hão de assignalar as impressões junto á Natureza, durante o periodo de uma doença que começou avassallando o corpo para attingir, depois, a alma—ouço que ao longe dobram a finados, os sinos n'uma plangente melancolia empolgante e suprema.

Ah! elles não dobram somente aos mortos queridos a quem a nossa piedade é a nossa recordação, velam, no Campo Santo, como os cirios inextinguiveis que a nossa infinita saudade levantou á beira das sepulturas onde elles dormem o derradeiro somno.

Não! eu sinto que os sinos dobram tambem aos corações que se despiram das esperanças, que arrancaram de si proprios as grinaldas dos sonhos! Eu sinto que elles dobram dentro do meu coração pela ausencia de um bem imaginado e perdido—um bem que foi, por momentos, a sua propria vida e que é hoje a sua propria morte.

Os sinos dobram tambem aos sonhos mortos!...

∴

Olhos negros! olhos negros! abysmos abertos nas noites sem luar, abysmos luminosos a cuja borda mysteriosa eu debrucei-me um momento para sondar o temeroso e desconhecido enygma que palpita em nossas profundezas, como as estrellas que palpitam ao longe no fundo azul do firmamento—mysterioso azul das infinitas distancias que arrasta a alma para o intangivel e o incomprehendido; olhos negros!—vós ficareis para sempre, para todo o sempre, alluminando o nebuloso sonho de minha saudade, como a luz phantastica da lua amortalhando os destroços de uma tempestade.

Dizem que o Esquecimento é a estancia final em que um dia aportarão as almas que sentiram e que soffreram: mas eu não peço ao Esquecimento que derrame um balsamo ás feridas do coração, porque terei a coragem de ver-vos sempre aclarando uma nesga do céo tristonho de minha saudade até que esse abutre devorador que é a propria saudade paralyse-me a vida arrancando-me o coração.

MAGARIO RUBENS,

(Secretario do *Album*.)

ROZAS E... ROZA

Tres rosas encontraram-se n'uma finissima jarra de *Sèvres*, em um nobre salão de baile.

Todas tres de rara bellesa, ostentavam brilho, frescura e suavissimo perfume.

— Como me apraz ser alva, disse uma das tres á companheira que estava ao lado, uma immensa rosa escarlate de petalas avelludadas,—alva como aquelles hombros acolá—e inclinando-se na haste, indicava uma esplendida e loura creatura que risonha, ouvia os galanteios que, todo curvo e attencioso, lhe dirigia um cavalheiro.

— Aposto que muitas vezes a sua fina cutis tem sido comparada á minha lactea alvura.

— Não sejas tola!—retorquio-lhe a rosa rubra,—o que vale a tua branquidão monotona e fria, ao pé da minha côr viçosa e quente?

Aquelles hombros bellos!?... Estás zombando!... Olha ali ao canto da janella, repara n'aquelles frescos labiosos ardentes, cubiçosos, tão encarnados como as minhas petalas; dir-se-hia que aquella moça tingio a bocca com a mesma tinta, com que a aurora carmina-me todas as manhãs. E depois quanto perfume exalam aquelles labios, perfume tão suave e inebriante quanto o meu.

— Vocês não sabem o que dizem?—exclamou a terceira rosa cheia de enfado,—que valôr tem vossos matizes comparados ao meu?...

Botão de ouro me chamam, e esse nome nada quererá dizer?... O amarello é a mais linda côr e eu sou a rosa preferida nos saraos. Sobre o velludo negro, ostento-me rutilante como uma joia de subido preço; sobre o setim granat, modero os tons crús d'aquella côr sanguinea, nas brancas ondulações da gaze flutuante e indiscreta, dir-se-hia que mão mysteriosa entornou-me sobre o calix, todo o ouro fosco dos ocasos tropicaes, e o meu perfume entontece como a primeira caricia de uma tremula noiva.

N'isto, aproximou-se da finissima jarra de *Sevres*, um par de recem casados.

— Oh! disse ella,—que lindas rozas, não ha que escolher, cada qual mais deslumbrante!

— Achas? segredou-lhe elle como enlevo—e entretanto não sou da tua opinião.

— Como?.. respondeu ella admirada—acaso haverá uma outra preferivel a estas?

As tres rosas sofregas e vaidosas, ao colloquio, prestarão toda attenção.

— Ha sim, minha adorada, ha aquella rosa encantadora, cheia de ideiaes promessas, suave, inebriante, que desabrochou na face tua, ao sentir o meu primeiro amplexo de esposo feliz e enamorado.

A moça corou, e as tres loucas ao verem n'aquelle rosto angelico, o matiz da *rosa-rosa* entre-olharam-se confusas, vencidas, confessando cada uma a si propria que ao lado d'aquella, *a rosa do pudor*, ellas desmaiavam muito e muito.

LUIZA LEONARDO.

SAMBISTAS

A bella sertaneja ergueu a sainha de cambraia salpicada de rosas, collocou a dextra nos tentadores quadris volumosos, cantarolou uma graciosa copla de um *samba* e começou a sapatear faceira e garbosamente no meio do circulo;—um circulo esplendido formado de móças e de rapazes, que dançavam ao som plangente de uma violinha, chorosa e gemedora.

Estava formado o *côco*. Noite de Natal. O céo recamado de flores, muito bellas e luminosas; campos engrinaldados de magnolias, floridas e odoriferas.

Começara o *baile*. Anda por toda parte uma algazarra extraordinaria; um *zum-zum* diabolico, terrivel infernal, que susurdece, que alegra, que encanta, que enthusiasma que allucina...

A casinha branca, muito branca e espiritualisada assim, pelo delirio incomparavel da dansa, começa aos poucos, a se encher de convidados e a ser invadida pelos transeuntes desconhecidos, que voltavam da missa da gallo.

Era intensa a satisfação dos convivas. Havia em tudo uma nota, um tom de verdadeiro bulicio e de festa.

E o *samba* continuava sempre animado e divertido.

— Dá licença? murmurou do lado de fóra, um velhote, que parecia vir de longe, de muito longe:—dá licença?...

Quem não morre sempre apparece um dia! disse elle, gracejando.

— Póde entrar, *seu c'roné*; responderam-lhe de dentro. As portas estão sempre abertas para os amigos!

— Venha p'ra cá! convidou um.

— Metta-se aqui na dansa; disse outro.

— Aqui, *c'roné*, juntinho de mim; atalhou uma rapariga.

— *Ipois*, não! menina.»

E o velho começou a sapatear tambem. Todos applaudiam-no, satisfeitos...

∴

Vae alta a noite. A lua como uma grande hostia opalina, serena, tranquilla, illuminava bellamente, os campos, corbadas de rosedás e aromados.

E o *côco* continuava. Em cada labio se enflorava o sorriso, alegre e expontaneo; em cada sorriso se divisava bem o vivido contentamento indizivel de que todos eram possuidos.

Fóra, no *terreiro* tapetado de folhas cheirosas e cadaverisadas; no espaçoso leito da estrada, ingreme e sinuosa que guarnece a casinha, bandos enormes de curiosos agrupam-se, estacionados na porta, bocejando de somno, suarentos, aconchegados, n'um acotovelamento constante e incommodativo; a espera, talvez, que um conhecido os instasse para entrar, afim de tomarem parte no *côco*, que se tornava cada vez mais esplendido e animado.

E Josephina—a bella sertaneja que então sambava,—constituio-se em pouco, o alvo obrigado de todos os olhares, deslumbrados e maliciosos.

— Ai, menina, sustenta o passo!—Bradou um capadocio, muito pallido e anemico, que batia á botija, repimpado n'um angulo da saleta, illuminada, muito clara e cheia de bandeirolas.

— «*Assustenta* a voz!»... outro gritou.

— Requebra, mulatinha, requebra! Suspirou outro mais; mais outro, que sapateava no circulo, ligeiros batendo desordenadamente as palmas.

E, quando Josephina dansava, os seus seios, seus lindos seios turgidos e fartos, saltitavam, pulavam voluptuosamente, como se procurassem escapar pela abertura rendilhada do seu mimoso corpete de cambraia, salpicado de rosas e transparente.

E a violinha gemia, enchia o espaço de harmoniosos soluços, plangentissimos, que se perdiam ao longe, muito ao longe, como sublimes «pizzicati» dolentes de harpa ou de violino.

— Cante tambem, *seu Neco*; recommendou alguem, n'uma voz afflautada e aguda, que destoava das outras.

E Josephina sambava, desabrochando sorrisos, revoluteava n'uns requebros doudos e apimentados, que a todos traziam presos de extase incomprehendido e de enthusiasmo.

Rebôavam as aclamações. Destacavam-se —«Bravos»—repetidos e acalorados que nos enchiam de prazer. E que voz, que voz agradavel e melodiosa ella possue! Que impeccavel correcção de linhas, bellissimas e attrahentes, reunia aquelle seu rostinho angelico, cheio de graça e insinuante! que lindos olhos fascinadores e pretos, —olhos que encerram beijos voluptuosos; —tão amoraveis, scismadores, meigos, irresistiveis, penetrantes e profundamente enternecidos, brilham n'aquellas pequeninas orbitas, com essa voluptuosidade de estrellas que apunhalam, que ferem, que dilaceram, que estrangulam..

Que gracioso corpinho de Fada, *mignons* e bem contornado! que boquinha risonha e perfumosa; que sorriso bregeiro, que formas..

Era um encanto vel-as. Os seus bastos cabellos finissimos e negros, negros e desgrenhados, rolavam, descuidosos, pelos hombros esculpturaes e roliços, beijando nervosamente moreno setinado das faces, risonhas aromatisadas.

E Josephina dançava, *zig-zagueando* de um lado para outro do circulo, saracoteando em magicos requebros, rebolindo os quadris e cantando, cantando incessantemente, como uma sambista perdida e voluptuosa, desvairada e lubrica.

E a violinha gemia, gemia sentidamente e chorava, quando dedilhada por aquelle *tocador* malicioso e apalermado, em cujos labios salientes, borboleteava um risinho boçal e improvisado.

Uma outra rapariguinha faceira e tentadora, como Josephina, tão insinuante, vivace, trefega, sahio da roda, saracoteando, bamboleando os seios e os quadris, collocou-se alli, no centro, e começou a cantar:

— «Lava, lava, lavadeira.
«Quem te ensinou a lavar» ..

E depois, outra; mais outra, outra mais, todas entraram para a roda, gyrando, n'um desvairamento excessivo e desbragado, ao som cadenciado das palmas, estrepitosas e lentas.

N'um côro unanime de vozes rouquenhas e finas, todos que tomavam parte no *samba*, respondiam enthusiasmados; e nquanto a violinha geme e soluça, sentidamente, como um tremulo harpejo sonorisante, que se perdia ao longe.

TARGINO FILHO.

ADAGIOS

VIII

Era audaz e ranchiote
O valentão—*Barra-d'aço*:
N'este dava de chicote,
Passava n'aquelle o braço.

Mas um dia o D. Quichote
Outro encontra mais duraço
Que se lhe trepa ao cachaço.
Que se lhe escancha ao cogote...

Leve agora no toutiço...
Veja lá o qu'é serviço,
Seu Barra-d'aço, conheça!

Apanhe até ficar molle!...

Quem com muitas pedras bole,
Uma lhe dá na cabeça ..

OLYMPIO BONALD.

TROVAS

A tua voz me fascina,
O teu olhar me seduz,
A tua bocca é divina.
Os teus olhos são azues.

Tua falla me delira
Me transporta até ao céo,
Parece ser uma lyra
Que vibra no peito meu.

O teu lindo olhar me encanta
E n'elle só leio amor.
E' puro como o de santa
Mas é repleto de ardor.

Tua boquinha é formosa
Teus olhos de azul suave
P'ra beijar da bocca a rosa
Quem me dera ser uma ave.

Mas querida a tua falla
A mim não murmura amor
E o teu olhar que me embala
Não minora a minha dor.

GIL.

POMBO CORREIO

Alceste—Tivesse limites a paciencia humana e nós aqui não mais estariamos escrevendo, por desencargo de consciencia, este ligeiro *cavaco*.

Realmente, Alceste! para que ainda voltaste ao publico? Simplesmente para descompor-nos n'aquella linguagem favorita que é um espelho moral de quem a usa, que é a prova evidente de um desespero de causa perdida!

Attende, homem! N'um prelio desta natureza, não é a incontinencia da lingua, mas a segurança do argumento o que é capaz de convencer ao publico. E—coisa notavel!—além dos desaforos que não constituem sciencia nem arte, nada adiantaste para proveito nosso e do publico, tú que te arvoras em mestre entre as quatro paredes das revistas francezas que traduzes e afeiçôas a teu geito—recordas-te da historia das cathedraes gothicas?—e as lecções rudimentares de uma philosophia de algibeira que mastigas mas não digeres.

Sobre as *rosas estupendas*, voltas ao teu circulo vicioso, a repisar nas mesmas coisas aborrecidas dos teus primeiros artigos. Pela nossa vez limitamo-nos a remetter-te para o que já escrevemos a respeito, mostrando-te com os mais abalisados classicos nas mãos, a correcção absoluta da phrase e a toleima da tua critica. Ahi já ficou provado á saciedade que o termo nenhuma evolução soffreu na lingua e ainda hoje é empregado pela maioria conscienciosa para expressar tudo que, fóra da ordem commum, causa *admiração, espanto, estupefacção*, etc.

E ao passo que continúas a sustentar a asnidade, inchando de vaidade como n'aquelle caso da fabula de La Fontaine, são os proprios que escrevem no teu jornal que veem desmentir-te e dar-nos razões, a nós a quem não te tens cansado de desafiar para que provassemos ter havido modernamente um escriptor portuguez ou brazileiro que escrevesse o termo *estupendo* para dar ideia do que fosse «suave e olente, gracioso e fragil,»—comquanto nós o usassemos não nos limites desse *gracioso*, a que nos queres manhosamente arrastar, porém na significação que é a exacta, do que é *extraordinario* e *capaz de maravilhar*

Foi assim comprehendendo, como nós, que o Dr. Carneiro Vilela na sua comedia *Quando ellas querem* que está sendo publicada na mesma folha do Sr. Celso Vieira, assim se expressou na scena IX, dada á estampa na *Provincia* de sexta-feira ultima:

OSCAR.

. . . .

Quero-o matar p'ra que te ame
lá nas profundas do inferno,
(Si é que lá no abysmo horrendo
Pode haver, POR ESTUPENDO
Algum SENTIMENTO TERNO.) »

O que diz a isto o Sr. Celso?

Bem vês, Alceste, que não temos necessidade de ir buscar longe, o que achamos tão perto de nós, e mais do que de nós, de ti..

Já não se trata dos classicos que são uns pobres homens, na tua opinião, Alceste; porque tú sosinho, carregado de esteiras velhas, vales mais do que todos elles, os coitados! reunidos.

—

Além desta já vencida questão do *estupendo*, o que mais adiantaste no teu novo artigo, homem de Deus?

Apegas-te a um simples engano de copia dos versos de Camões, que absolutamente nada prova em nosso desfavor, e em falta de outros argumentos para responder aquelles com que te levamos ao canto da parede, te limitas a descompor ao secretario do *Album* e os seus amigos que—si permittes a vaidade, como dizia o poeta Alexandre da Conceição—julgam-se um pouco acima do alcance de teus botes.

Entretanto deixaste de responder a coisas interessantes que te recordaremos:

Não te justificaste, por exemplo, da tua historia do verbo *restrictivo*; nada adiantaste sobre o *teu zimborio massiço*; nem uma palavra aventuraste sobre a tua bandeira que se *desdobra em pregas*; e—sobretudo esta!—não nos quizeste explicar por que meio de complicada *evolução*, a particula EM passou a ser uma *conjuncção*, com o que, bem fizeste jus a um bolo, de qualquer menino de aula primaria.

Ahi tens, Alceste! ahi tens, Celso Vieira!

Emquanto estas coisas ficam sem uma resposta, nós estamos com o direito sagrado de nos rir dos que nos atassalam a reputação nos jornaes, nos cafés e nas esquinas.

×

Aristophanes—Infelizmente arrancaste o disfarce, o que nos inhibe de dar-te resposta. Já ouviste fallar na celebre inscripção que a sabedoria antiga mandou gravar no frontespicio do templo de Delphos?

Pois ahi tens! Ha em nós um instincto que nos impede de approximar nos de ti, mesmo para ferir-te. Medita n'esse abysmo que ha entre nós e considera que não poderiamos ultrapassal-o sem offender a nossa consciencia.

Fica lá com Alceste já que elle tolera-te a convivencia: e muda de estylo e de nome, mette-te n'um disfarce em que não te reconheçamos, si queres ter uma resposta, tú que não hesitas em envolver na atmosphera pesada dos teus insultos, um nome que é uma gloria para o Brazil e a arte nacional.

Ha uma unica insinuação que levantamos em attenção ao publico: estamos habilitados a garantir, que o nosso illustrado amigo e mestre, Dr. Porto Carreiro, dispensa a excepção que se faz do seu nome, solidario como é com o *Album do Domingo*.

MACARIO, o Secretario.

PARA RIR

Ritinha, a esposa do nosso adorado Simplicio, tem fama de leviana, infiel ao marido

Hontem Simplicio entrou como um foguete em casa do medico:

— Doutor, depressa, minha mulher está com um faniquito!...

O outro aturdido:

— Por causa de quem?

— !!

FOLHETIM DO ALBUM

NA LUZ

(Conclusão)

Onde fôra buscar a Arte outra fonte mais fecunda e mais humana?

Ella era, sim, a Natureza em acção, expandindo-se, reproduzindo-se, reflectindo a si mesma—mater cosmo inevitavel e sempre novo, espelho onde a Arte podia mirar-se, sem perigo de monotonia.

E proseguiu ainda por muito tempo.

Não fallava. A sua voz era um torrente de melodia que exprimia os sentimentos com o mero som da propria musica.

Quando ella se sentou, estrugiu na assembleia uma salva crystalina de applausos prolongados.

Se não fôra tão alvo esse recinto, se de neve não foram as paredes, e a friura da noute não moderasse aquelle subito explodir, certo dalli do paço as Musas todas desbsariam pelos ceus em fóra com as aves no azul...

Ninguem ousava falar.

Foi necessario que a Arte mesma, evocando uma a uma das Musas, trazendo-as á realidade do momento, lhes reconhesse na alma os sonhos azues, os desejos vermelhos, as saudades escuras, que lhes haviam fugido do peito e voltitavam no ar.

A primeira ... a si desse deliquio foi a Religião: falou das obras d'arte que fôjara; lembrou o *Livro dos Mortos* e as *Pyramides*; as estatuas dos formosos deuses gregos; os templos magnificos desde o *Oriente* velusto e sonhador até a civilisação contemporanea; o *Labyrintho* e o *Pantheon*; *Jerusalem* e *Roma*; a *Biblia* judaica e o *Korão* musulmumano; *Santa Sophia* em Byzancio, e *S. Pedro* na Cidade Eterna; os *Orgãos* polyphonos e os *sinos* plangentes; a *Jerusalem Libertada* e o *Paraiso Perdido*...

Depois occupou a tribuna a musa Patriotica reivindicando para si a gloria de mil poemas, quadros, estatuas, edificios.

E depois foi a Meditação, que se attribuiu os grandes dramas psychologicos de Shakespeare.

E em seguida foi a Vontade que recordou o esforço de Demosthenes se exercitando deante das ondas e o de Buffon vencendo o somno matutino para sorprehender melhor a Natureza.

E falaram outras, outras: a Fama, a Ambição, a Verdade, a Solidão e, por fim, a Loucura.

Nem uma conseguira causar no auditorio nem um atomo da impressão e enthusiasmo que provocara a Musa do Amor.

Haviam falado todas, e a Divina Arte, cedendo aos votos da Assembleia, chamou perante o throno a eleita de todos os corações.

E ia lhe entregar o sceptro de alvas pedrarias, quando parou hesitante.

Ouvira, e com ella ouviram todas, um choro baixinho e doloroso que partia do ultimo degráo.

Não. Não tinham falado todas. Restava uma pobre Musa, macerada e triste, que ficara alli sentada, muda e esquecida, emquanto nos altos degráus, no meio do ambiente claro, falavam e discutiam suas irmãs.

— E vós, minha filha, por que não falaes? Por que permaneceis silenciosa e choraes desse modo, sem que eu vos ouça mais do que os gemidos,

Nos seus pobres andrajos envolvida, mal encoberta a sua nudez formosa, ergueu-se a Musa.

Do rosto reçumava-lhe a tristeza; ao longo das faces dous aljofares fulgiam docemente, que rolaram nas vestes miseraveis.

Um soluço profundo arfou-lhe o peito.

Ella falou.

— Arte! Divina Mãe! E vós, irmãs queridas!, que offuscaes os homens com o poder da vossa magia! Por que haveis de me escutar? Paira por sobre vós todas a transparente nuvem da Illusão. Sois tão felizes! Para que sereis curiosas? Deixae-me com as minhas lagrimas; contentae-vos com a vossa-bella fortuna! Arte! Nada me deveis! Sou pobre e solitaria, sou triste e indolente! Nada tenho que vos dizer! Nada fiz por vós! E assim é inutil falar. Dae o sceptro á Musa do Amor; ella o merece! Viva o amor!

Mas havia na sua voz um leve tom de ironia que não escapou aos percucientes sentidos da Arte.

As Musas o perceberam tambem.

« Viva o Amor! — repetiram todas.

E essa voz cheia e sonora, que consagrava a heroina da noute, differia tanto da voz que primeiro soltara aquelle grito,—como o ribombar do trovão differe do cicio da folhagem.

— Viva o Amor! — disseram ainda!

— Mas tu—apostrophou a Meditação—tu nos occultas alguma cousa. A tua voz e as tuas lagrimas trahiram-te. Fala!

— Falae! ordenou a Arte.

A Musa triste respondeu:

— Vós o quereis? Infelizes, que correm para a desgraça e que, anciosas, a solicitam. Vou satisfazer-vos; mas não vos queixeis de mim! Ainda uma vez: quereis?

— Queremos! Queremos! — disse anhelante a Fantasia.

— Para que? Ficareis infelizes e...

— Infelizes já o somos, pelo que nos fazes esperar, retorquiu a Ambição.

— A duvida! Queres peor forma de martyrio?—disse a Religião.

— Acabemos com isto! Fala! —disse a Guerra.

Só o Amor, paciente, esperava.

— Falae, ordenou pela segunda vez a Arte.

— Pois bem. Sei que vou desagradar-vos, minhas ricas irmãs. Sabei que é a mim, a mim só, que a Arte deve todos os seus triumphos. Sou eu quem vos desperta o genio, minhas caras irmãs; de mim nasces tu, ó Fantasia, no sangue de minhas veias embebem-se de vigor as tuas garras potentes, na fragoa das minhas trisuras temperas o aço de tua força, pela extensão de minhas magoas medes a envergadura de tuas azas.

« E tu, Musa da Guerra! Que és tu senão eu mesma, sob outra forma? Si és a luta de povo a povo, eu sou o combate de homem a homem, de orgão a orgão, de fibra a fibra, de cellula a cellula. De mim é que nasceste. Quando eu despertei no coração humano, gerei dentro em breve um outro eu que fosse levar a morte a quem me dera a vida. Guerra! Prostra-te ante mim: és minha filha.

« Religião! que te orgulhas de ter elevado templos e cantado poemas immorredouros, donde vens tu? Da região longinqua e solitaria da alma humana, do vagido infantil, do pranto da orphandade, do isolamento da mãe carinhosa, da viuvez precoce e brutal. Teus templos, teus cantos, tuas estatuas são formas do meu ser. Dizes que elles são preces e são gemidos; julgas que ellas são votos, e são lagrimas de pedra, são soluços de melodia. Tu és tambem minha filha.

Vós outros, Patriotismo que só inspiras a Arte, quando subjugado pela pata do estrangeiro; tu, Vontade terrea, que só te d e s d o b r a s em monumentos quando te querem vencer; Meditação, Verdade, Solidão e Anciedade, que são as manifestações do vosso poder senão as pegadas do vosso soffrimento, que são os vossos hymnos senão sublimes gemidos?

— E tu, querida irmã, Musa do Amor Eterno, quando é que teu espirito scintilla, quando é que elle produz as esplosões que, assim como as labaredas do vesuvio, varrem o céu e brigam com os relampagos? Si fosses sempre feliz, julgas que poderias trazer aos pés do altar da Arte as gemas preciosas do teu genio immortal. Tira do teu leito as penhas abruptas, as barrancas estreitas, as reprezas erectas, faze-te um rio placido e dormente, supprime as cachoeiras e as cascatas, que ficas sendo, Amor?

Precisaes ainda que vos diga quem sou? Precisaes que convença do que valho?—disse dirigindo-se a todas as Musas. Vejo que os vossos semblantes entristecem e que em cada uma de vós acaba de gerar-se a convicção de que sou eu a eterna inspiradora da Arte Divina.

— E' teu o sceptro!—disse a Fantasia.

— Não—respondeu a Musa triste. Não o quero; quando chegar a tua vez, toma-o, se o quizeres; então ver-me-ás ao teu lado e notarás que os nossos seres se confundem numa só Musa: seremos nós a Melancholia.

— Deves ter o sceptro—disse a Guerra.

— Para que, agora? Quando empunhares, seremos nós duas uma só e formaremos o Remorso.

— Nós t'o cedemos; empunha o sceptro—surrurrou a Religião.

— Nunca. Quando elle estiver na tua dextra, estaremos ambas fundidas na mesma e triste Musa—o Mysticismo.

Todas as Musas á porfia davam-lhe o sceptro augusto e a todas deu ella a mesma resposta, recusando-o sempre.

A Arte, sombria e silenciosa, meditava.

— Não! Não quero o sceptro —disse a Musa do Amor—Empunha-o tu, que a todas convenceste.

— Um dia, um dia — replicou a Musa mais tarde, quando nós duas confundidas nos tornarmos num ser, quando a Musa do Amor consorciar-se nas trevas commigo, a Musa da Dôr, e não fôrmos ambas outra cousa mais do que a Saudade.

E a um sopro divino dissolveu-se no ether cor de neve o palacio feito de luar, onde habitam os brancos ascetas e as pallidas virgens mortas.

Recife 6-1-900

Canuto Vasques.

Typ. do Diario.